



Plano de Atividades 2023

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Título

Plano de Atividades 2023

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Edição

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Rua Bernardim Ribeiro, 80
3000-069 Coimbra, Portugal

Tel.: 239 400 100

Fax: 239 400 115

E-mail: geral@ccdr.pt

url: <http://www.ccdrc.pt>

url: <http://www.centro.portugal2020.pt/>

Presidência da CCDRC/Centro 2020

Isabel Damasceno (Presidente)

Eduardo Anselmo de Castro (Vice-Presidente)

Jorge Morgado Ribeiro (Vice-Presidente)

Jorge Brandão (Vogal Centro 2020)

Luís Filipe (Vogal Centro 2020)

Data de edição

Edição inicial - janeiro de 2023

Índice

Índice	3
Nota de Abertura	4
I – Enquadramento Estratégico	9
1.1. Missão	9
1.2. Objetivos estratégicos	9
II - Orgânica	11
III - Objetivos por Unidade Orgânica	13
IV - Recursos	52
4.1. Recursos Humanos	52
4.2. Recursos Patrimoniais e Financeiros.....	53
V - Comunicação	55
VII – Redes e Parcerias	57
ANEXOS.....	59
ANEXO A	60
ANEXO B	xxiii

Nota de Abertura

Este Plano de Atividades, que decorre dos contributos recebidos dos Dirigentes e Trabalhadores, encontra-se alinhado com a estratégia que temos vindo a delinear para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Centro (CCDRC) e para a Região CENTRO de PORTUGAL.

Os desafios organizativos impostos nos últimos tempos só têm sido possíveis de ultrapassar graças ao enorme profissionalismo e dedicação de todos os colaboradores.

Os desafios para a Região estão a ser e serão sempre gigantescos. Teremos todos que nos reinventar e manter sempre um pensamento no sucesso da Região.

A CCDRC tem por Missão:

Executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional, promover a atuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da NUT II Centro para

“DESENVOLVER e COORDENAR o CENTRO de PORTUGAL”

Esta missão implica que a CCDRC tenha um posicionamento estratégico partilhado, que enquadra as principais linhas de ação sublinhadas através do QUAR 2023. Os objetivos do QUAR realçam as principais atividades das várias Direções de Serviços.

Em matéria de Ambiente, no ano de 2023, dar-se-á continuidade ao trabalho de consolidação da promoção da monitorização eficiente dos poluentes atmosféricos e divulgação da informação ao público, fruto do investimento realizado na renovação da Rede da Qualidade do Ar da Região Centro pelo projeto “Melhor Ar no Centro” e da implementação do procedimento de Controlo de Qualidade Ambiental (QA/QC) para as 9 estações daquela rede. Neste ano, no exercício das competências enquanto Autoridade de AIA e entidade licenciadora, o desafio consistirá na consolidação dos procedimentos implementados e na

prosseção do objetivo de garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações, assegurando o cumprimento dos prazos.

Em matéria de ordenamento do território, continuará a ser dada prioridade ao desenvolvimento dos trabalhos de elaboração do Programa Regional de Ordenamento do Território da Região Centro (PROT – Centro), o qual deverá estar concluído no final deste ano. O PROT – Centro estabelecerá a estratégia regional de desenvolvimento territorial, articulada com programas e estratégias setoriais nacionais e regionais e com o Plano Nacional de Investimentos 2030, devendo ser o quadro de referência para os planos intermunicipais e municipais da região.

No âmbito da estrutura de governança do PNPT, a CCDRC integra o Fórum Intersetorial, coordenado pela Direção-Geral do Território, cuja missão corresponde às três dimensões definidas no modelo de governança do PNPT — ação, monitorização e avaliação —, às quais acresce a produção de informação e conhecimento sobre o território, pelo que competirá à Direção de Serviços de Ordenamento do Território (DSOT) assegurar a participação nessa sede.

No que respeita à adequação dos Planos Territoriais ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), a DSOT continuará a desenvolver os esforços necessários para que o maior número de municípios consiga cumprir o prazo de adequação, estabelecido até final do corrente ano.

De acordo com as atribuições ao nível da Fiscalização, 2023 será um ano de reforço das tarefas de coordenação e promoção de ações de fiscalização no âmbito do Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção (PNFIA) nos domínios do ambiente (ar, ruído e resíduos), da conservação da natureza e da biodiversidade e da Reserva Ecológica Nacional, com o apoio das Divisões Sub-Regionais.

A Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional (DSDR) mantém a prioridade de contribuir para o reforço da CCDRC enquanto entidade de coordenação que procura capacitar, cooperar e afirmar a região e os seus atores, no contexto nacional e europeu, nomeadamente desenvolvendo iniciativas relevantes que exigem interação intensa com os agentes regionais, capitalizando os instrumentos de política pública disponíveis. Neste âmbito, continuar-se-á a promover a Estratégia Regional de Especialização Inteligente, apostando muito nas sinergias

entre fundos, designadamente através da participação em parcerias europeias do Horizonte Europa em temáticas prioritárias para a região.

Prossegue-se o esforço de consolidação do acompanhamento das dinâmicas regionais e das políticas públicas na região, contribuindo para a elaboração de vários documentos de monitorização. Procurar-se-á, ainda, reforçar a componente da Cooperação Territorial Europeia no nosso território, procurando alinhar iniciativas nas áreas prioritárias para a estratégia regional, incorporando na sua concretização esta dimensão de cooperação internacional, seja na vertente transfronteiriça, seja na inter-regional.

Em 2023, a CCDR Centro continuará também a apoiar tecnicamente as autarquias locais no âmbito jurídico-financeiro, em especial no que que concerne aos regimes jurídicos inovadores ou com problemáticas especialmente relevantes, matérias em que o referido acompanhamento técnico se revela especialmente consentâneo com as competências adstritas à Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local no âmbito do apoio técnico autárquico. Este apoio técnico autárquico terá que, obviamente, incidir especialmente sobre o novo quadro jurídico autárquico resultante do processo de descentralização em curso, dadas as questões inovadoras que dele decorrem.

Em 2023, esta Direção de Serviços continuará a apoiar, no âmbito técnico e jurídico, Programas de apoio a danos provocados por intempéries, que infelizmente têm muito fustigado a Região Centro.

No que respeita ao Centro 2020, a prioridade para 2023 é garantir a execução da dotação programada para o Programa, permitindo chegar ao fim do ano com uma taxa de execução próxima dos 100%. Os objetivos mantêm-se ambiciosos e requerem estímulos do lado da execução física dos projetos e da submissão de pedidos de pagamento por parte dos beneficiários, a par com celeridade das equipas na verificação da despesa. No que respeita à execução física, 2023 será um ano importante para o encerramento de projetos e dos respetivos procedimentos associados.

O ano 2023 será o ano de arranque da implementação do Programa Regional do Centro 2021-2027. Prevê-se a publicação dos instrumentos legais de suporte e a criação dos órgãos e estruturas necessárias ao funcionamento do Programa. Durante este ano prevê-se a

publicação de avisos, aprovação das primeiras candidaturas e execução, estimando-se que, no final de 2023, seja atingida uma taxa de compromisso de 8% e uma taxa de execução de 1%.

Para atingir os objetivos a que nos propomos contaremos com o empenho e a mobilização de todos os colaboradores da CCDRC, e de todos os atores da Região Centro, aos mais variados níveis.

- Será um ano com enormes desafios com o início do processo da transferência de órgãos e serviços desconcentrados da Administração Direta e Indireta do Estado para as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional e ainda com o arranque do Centro 2030.
- Continuaremos a trabalhar de forma cada vez mais coesa e integrada, com uma crescente interligação entre Serviços e partilha de informação e conhecimento. Só assim estaremos aptos a prestar um melhor serviço à Região.
- Procuraremos continuar a prestar um Serviço Público de qualidade aos nossos parceiros e utentes. Para isso é importante ter Pessoas motivadas e empenhadas, pelo que continuaremos a fazer um esforço de atualização de competências através da formação e prestaremos especial atenção à gestão de Recursos Humanos, enquanto elemento central da nossa atividade e da nossa organização.
- Também será um ano de exigente gestão financeira, o que obrigará a ter em consideração o volume de receitas próprias angariadas, mas igualmente a necessidade de manter controlados os custos operacionais e os processos de integração de orçamentos dos outros serviços desconcentrados.
- Prosseguiremos um esforço coletivo de comunicação, tanto a nível interno, como de projeção da CCDRC e sobretudo da Região Centro para o exterior, com apoio técnico do Gabinete de Comunicação da Presidência da CCDRC, mas sem nunca esquecer que esta é uma atividade que decorre do esforço de cada um de nós, em particular na identificação de oportunidades para se dar visibilidade ao bom trabalho desenvolvido nesta casa e pelos atores e instituições da Região.

O território que a CCDRC tem por Missão ajudar a desenvolver corresponde à Região Centro: 77 concelhos que configuram a NUT II e 100 concelhos para efeitos da gestão dos fundos

comunitários. São concelhos repletos de potencial que queremos continuar a ajudar a crescer, com mais emprego, com maior qualidade de vida e mais atrativos para todos.



Figura 1 — Concelhos e limites geográficos da Região Centro

A Presidente da CCDRC

I – Enquadramento Estratégico

1.1. Missão

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) é um serviço da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira, cuja direção é exercida pela Ministra da Coesão Territorial, em coordenação com o Ministro do Ambiente e da Ação Climática, em matérias de ambiente, dotado de autonomia financeira e administrativa.

Compete, assim, à CCDRC assegurar a prestação eficiente dos serviços no seu âmbito de atuação, colocando-os na linha da racionalização e modernização dos serviços públicos e atuando com a necessária competência técnica, tornando-se um aliado eficiente e eficaz do desenvolvimento regional e da coesão territorial e social.

A CCDRC assume, assim, como Missão:

Executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional, promover a atuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da NUT II Centro para

DESENVOLVER e COORDENAR o CENTRO de PORTUGAL

contribuindo assim para o desenvolvimento do Centro de Portugal e para uma melhor coordenação dos serviços descentralizados do Estado.

1.2. Objetivos estratégicos

São sete os objetivos estratégicos assumidos pela CCDRC para 2023:

OE 1 Promoção da competitividade das empresas e das instituições da Região

OE 1.1. Qualificação e promoção do investimento inovador

OE 1.2. Promoção de parcerias e do trabalho em rede entre as entidades do Sistema Científico e Tecnológico e entre estas e a Sociedade, com especial enfoque para as empresas e entidades de natureza municipal

OE 2 Dinamização do desenvolvimento sustentado, estruturado, ordenado e equilibrado do território e da qualidade de vida das suas populações

OE 3 Promoção da Coesão Territorial

OE 4 Promoção da Coesão Social

OE 5 Promoção e divulgação da Região Centro, a nível nacional e internacional

OE 6 Apoio, através de serviços de qualidade e de uma postura de excelência, aos agentes locais, sub-regionais, regionais, assim como aos cidadãos, reforçando a sua capacitação

OE 7 Reforço da motivação, envolvimento e satisfação dos colaboradores

O Plano de Atividades é um dos elementos fundamentais do “ciclo de gestão” das organizações. Resulta de contributos “*top-down*”, por via do desdobramento da estratégia assumida pela tutela e pela presidência da CCDRC para a própria instituição e para a Região Centro, mas igualmente com base em contributos recebidos numa abordagem “*bottom-up*”, através de metas a alcançar e atividades sugeridas pelos colaboradores, através dos respetivos dirigentes, que contribuem para a sua elaboração, operacionalizando deste modo as opções estratégicas delineadas.

Depois de definida a estratégia, a metodologia adotada é concretizada através deste Plano de Atividades que apresenta a orgânica da CCDRC, os objetivos operacionais e as principais atividades a desenvolver por cada Direção de Serviços. De seguida faz-se uma breve referência aos recursos disponíveis para concretização das mesmas, terminando-se com uma referência final às atividades a desenvolver no contexto da auditoria interna e da qualidade, assim como da comunicação.

II - Orgânica

A CCDRC é constituída por dois tipos de estruturas: a nuclear, prevista na Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril, e a flexível, definida no Despacho n.º 16 709/2007, de 31 de julho à qual acresce ainda a Estrutura de Missão associada ao Programa Operacional Regional do Centro (2014/2020) - Centro 2020 conforme definido na Resolução de Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro.

Orgânica da CCDRC

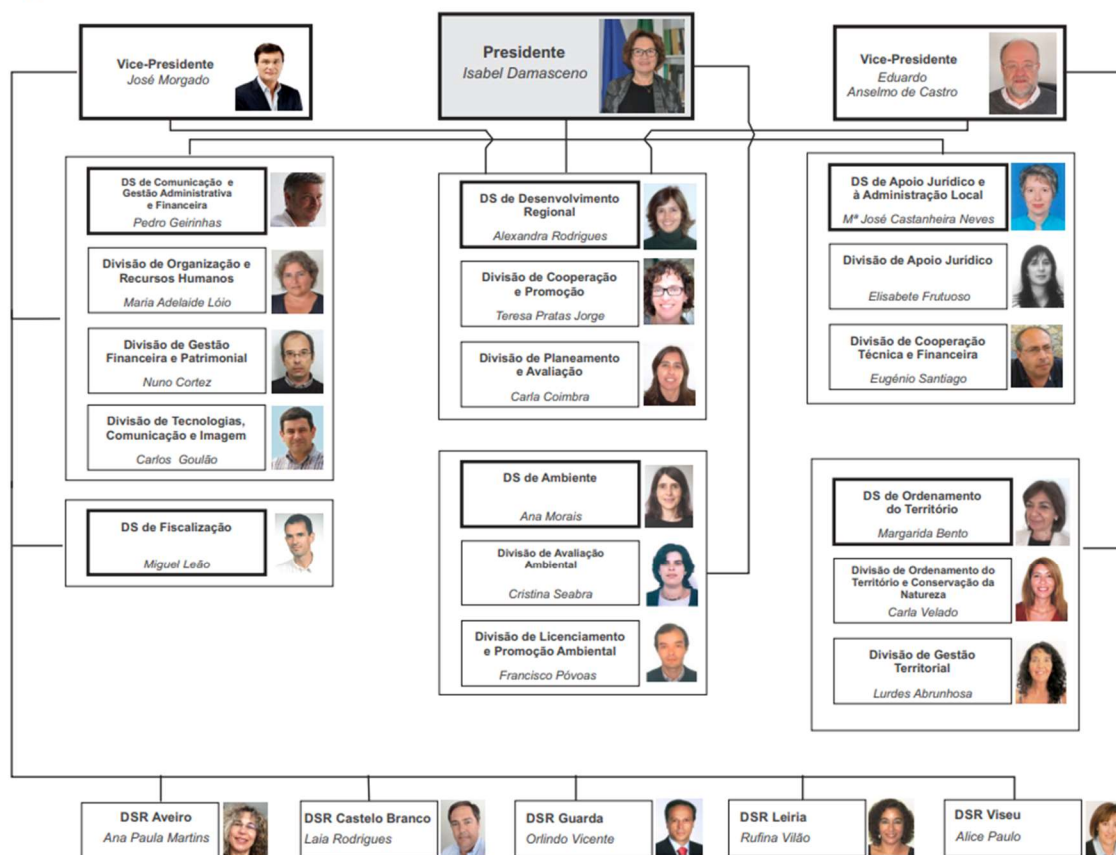


Figura 2 – Organograma da CCDRC

O fiscal único é Rosa Carvalho & Associados, SROC, Lda. inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 216 e inscrito na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 20161511.

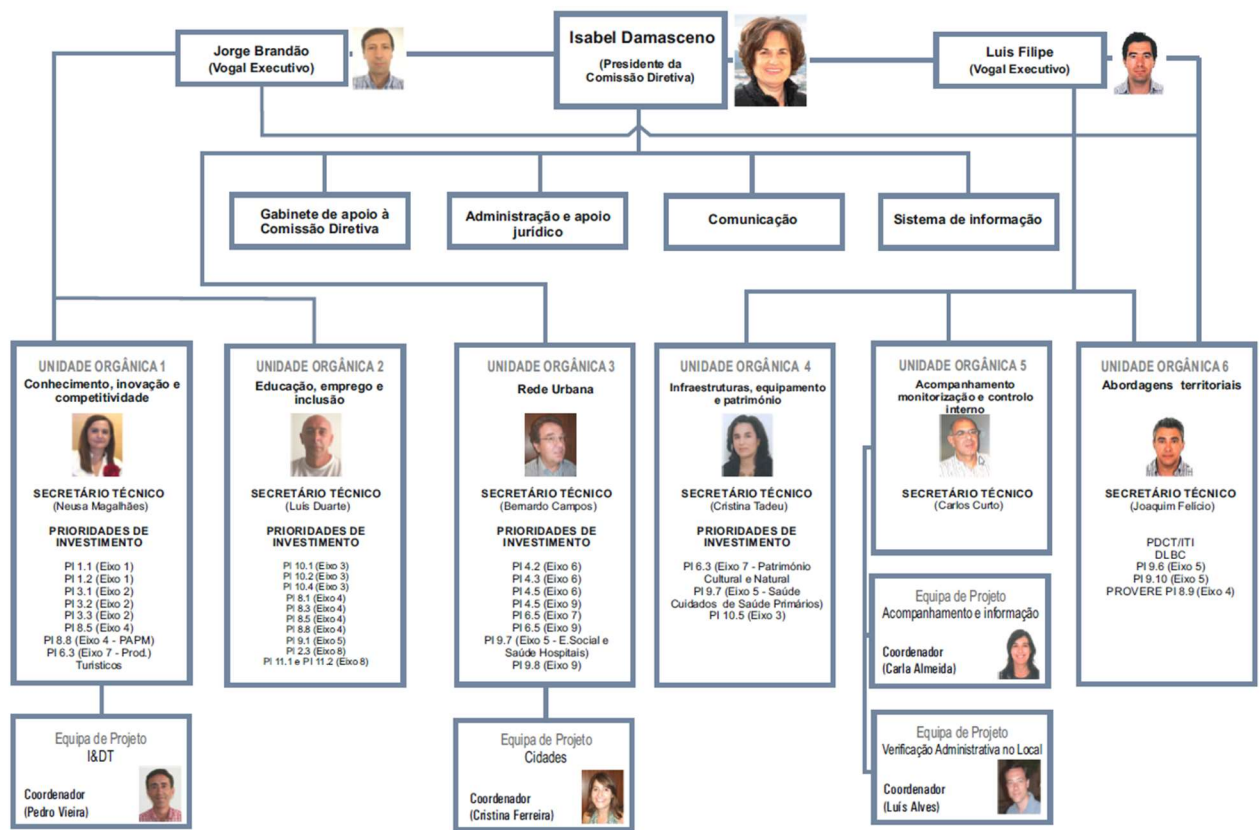


Figura 3 – Organograma do Centro 2020

Por possuírem diferentes competências e domínios específicos de intervenção tão distintos, a CCDRC pretende consolidar a cooperação das equipas e colaboradores da CCDRC e do Programa Operacional Regional do Centro, promovendo a coesão interna da instituição. É um esforço contínuo, nunca acabado, uma vez que os desafios são permanentes.

III - Objetivos por Unidade Orgânica

Neste capítulo são apresentados de forma detalhada os objetivos operacionais de cada uma das unidades orgânicas da CCDRC.

Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional (DSDR)

No ano de 2023, a Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional (DSDR) pretende continuar a contribuir para a **afirmação** da CCDRC na Região como **entidade de coordenação do território**. Pretende-se não só reforçar o trabalho desenvolvido nos últimos anos de articulação e envolvimento com os diferentes parceiros regionais, como contribuir para a dinamização da **Estratégia Regional para 2030** através da mobilização eficaz dos instrumentos de política pública disponibilizados ou a disponibilizar (como sejam Programas Operacionais, o Fundo para a Transição Justa, o Plano de Recuperação e Resiliência, os Programas de Cooperação Territorial Europeia, o Horizonte Europa, entre outros).

Este trabalho será feito em articulação com a **Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3)**, que é o referencial estratégico para a promoção da produção e valorização de conhecimento na região, eixo essencial do modelo de desenvolvimento que se pretende consolidar. No âmbito do processo da RIS3 do Centro será dada continuidade à dinamização de Espaços de Descoberta Empreendedora, previstos no Programa Regional do Centro para este novo período de programação. Será ainda aprofundado o sistema de monitorização da Estratégia e será dada atenção à dimensão internacional da RIS3, em particular, através da participação em parcerias europeias em áreas prioritárias para o Centro, bem como do envolvimento em projetos europeus, como é o caso dos projetos demonstradores no âmbito das missões do Horizonte Europa. No âmbito das **parcerias europeias cofinanciadas do Programa Horizonte Europa**, a CCDRC participa já em três: DUT – *Driving Urban Transition*, SBEP – *Sustainable Blue Economy Partnership* e THCS – *Transforming Health Care Systems*, e manifestou interesse em participar numa quarta, PM – *Personalised Medicine*. No contexto das **Missões do Horizonte Europa**, a CCDRC participa, em conjunto com agentes regionais, em dois projetos: o projeto A-AAGORA, no âmbito da Missão dos Oceanos, e o projeto RESIST, no âmbito da Missão Adaptação às Alterações Climáticas, acolhendo em ambos projetos demonstradores no território da região. Ainda no contexto das Missões, e para capitalizar o trabalho desenvolvido que contribui para os objetivos definidos nas cinco Missões, a CCDRC

está envolvida na rede europeia EMiN – *The European Mission Network*, no âmbito da qual participa na comunidade de prática criada.

A **Economia Circular** continuará a ser uma temática central nos trabalhos a desenvolver. Neste contexto, será feito um balanço do trabalho realizado nos últimos anos no contexto da Agenda Regional para a Economia Circular no Centro e serão dinamizadas novas iniciativas, não só articuladas com o novo Plano de Ação nacional (PAEC), em elaboração, como tirando partido da forte aposta que o Portugal 2030 dedica a esta temática, nomeadamente nos Programas Regionais. Iniciativas como o Centro *Green Deal* em Compras Públicas, o Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro e o Concurso Regional Centro Circular, deverão ser relançadas. Será ainda desenvolvido trabalho para a construção de uma Agenda Regional de Bioeconomia Sustentável procurando incentivar a produção sustentável e a utilização inteligente de recursos biológicos de base regional.

Outra dimensão das atividades desenvolvidas pela DSDR refere-se ao **acompanhamento e monitorização das dinâmicas regionais**, designadamente com a produção de análises de temáticas fulcrais para a Região Centro e com a avaliação do desempenho regional em vários domínios da economia e sociedade, procurando dessa forma acompanhar a convergência económica, social, ambiental e territorial da região no País e na União Europeia. Durante o ano de 2023, continuar-se-á a consolidar o **Observatório das Dinâmicas Regionais** enquanto plataforma agregadora dos vários instrumentos de avaliação e monitorização da região. Ainda neste âmbito, pretende-se continuar a robustecer e a dinamizar a plataforma *DataCentro – Informação para a Região* e a divulgar o *Centro de Portugal – Boletim Trimestral*, o *Barómetro do Centro de Portugal* e o *Pilar Europeu dos Direitos Sociais em Números*, procurando ainda alinhar estes instrumentos com outros quadros de referência de monitorização e avaliação de progressos. Pretende-se desenvolver um quadro de indicadores de monitorização do posicionamento da região no que respeita aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Também se pretende dinamizar a plataforma InCentro apostando numa nova imagem, em nova informação e na sua maior divulgação e comunicação junto dos agentes regionais e do público em geral, com o objetivo de captar investidores e novas famílias residentes para a região. Neste contexto da promoção da competitividade territorial e de apoio ao investimento, acresce ainda a participação no desenvolvimento da plataforma nacional de apoio ao investimento (T-Invest), lançada pelo Ministério da Coesão Territorial, e a dinamização da Rede de espaços de teletrabalho e *coworking* no Interior e da Rede Espaços Empresa. Será ainda relançado o Gabinete de Apoio ao Promotor.

De igual modo, será dada continuidade à divulgação de informação de monitorização sobre **Políticas Públicas na Região Centro**, que permita evidenciar os apoios no âmbito dos vários programas operacionais do Portugal 2020 e do Portugal 2030 na região. Serão disponibilizados, ao longo de 2023, produtos de comunicação destes elementos de monitorização e avaliação da região, nomeadamente infografias de destaque dos resultados atingidos e formas dinâmicas de comunicação que divulguem, quer as tendências conjunturais da região, quer, complementarmente, projetos de investimento apoiados na região. Para além do Portugal 2020 e do Portugal 2030, pretende-se iniciar a monitorização dos projetos aprovados no âmbito de outras iniciativas, designadamente europeias, bem como o acompanhamento dos investimentos aprovados e executados na região, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência. Pretende-se ainda disponibilizar uma análise da execução do Portugal 2020 ao nível infrarregional, apresentando os resultados da intervenção territorial dos vários programas operacionais do Portugal 2020 nas CIM da Região Centro.

Em termos de **planeamento estratégico**, de salientar o necessário envolvimento da DSDR na construção do PROT – Programa Regional de Ordenamento do Território, no âmbito do ordenamento do território.

A difusão da medição do sucesso regional e do acompanhamento de políticas públicas passará, ainda, por uma divulgação ativa no portal institucional, nas redes sociais e nos media. Pretende-se dar continuidade à realização de eventos de reconhecimento do trabalho efetuado pelos agentes privados e públicos, reforçando o **Sistema de Reconhecimento e Boas Práticas da Região Centro – “Reconhecer o Centro”**, mantendo áreas de reconhecimento como as empresas Gazela, as boas práticas de envelhecimento ativo e saudável, o empreendedorismo sénior e as melhores ideias de negócio elaboradas pela população escolar, mas também em novas temáticas.

A resposta ao desafio societal do **Envelhecimento Ativo e Saudável** será outra das apostas de continuidade no ano de 2023 potenciando a divulgação e o reconhecimento dos projetos e iniciativas existentes na Região Centro e divulgando os resultados de uma nova metodologia de categorização dos municípios da região em termos de territórios *“age-friendly”*, tendo em conta a sua dinâmica em termos de iniciativas desenvolvidas e de características do território dedicadas à população mais velha. Pretende-se, ainda, promover a discussão desta temática do “Envelhecimento Ativo e Saudável” com os atores da região através de um encontro anual, capitalizando, assim, as várias iniciativas descritas atrás.

O acompanhamento das dinâmicas territoriais é fortalecido pela elaboração de pareceres sobre projetos relevantes para o desenvolvimento da região, pelo alinhamento dos projetos com a estratégia RIS3 ou ainda pela representação em vários fóruns de discussão temática locais, regionais e nacionais, de que são exemplo as plataformas supraconcelhias da Segurança Social, os conselhos consultivos locais e o conselho regional do IAFP, os conselhos municipais de educação, o grupo de acompanhamento da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo ou o Observatório "Serviços, Competitividade Urbana e Coesão Territorial" da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal.

Por outro lado, as modificações profundas que se têm verificado nos órgãos de comunicação social regional e local e a necessidade de readaptação dos seus modelos de negócio às novas plataformas digitais e públicos irão continuar a merecer incentivos do Orçamento de Estado em termos da leitura de publicações periódicas e dos incentivos diretos à comunicação social, nas tipologias de modernização tecnológica, de desenvolvimento digital, de acessibilidade à comunicação social, de desenvolvimento de parcerias estratégicas e de literacia e educação para a comunicação social. Assim, no contexto da gestão do mecanismo de **Incentivos do Estado à Comunicação Social** (IECS), em 2023, dar-se-á continuidade ao trabalho efetuado sendo que se pretende efetuar um novo conjunto de ações de verificação física dos projetos apoiados.

A CCDRC vai, ainda, continuar a apostar na **dinamização da cooperação na Região Centro**, nas suas diversas vertentes. Será dada especial atenção ao estímulo à integração dos agentes regionais, incluindo a própria CCDRC, em redes colaborativas europeias, que potenciam a participação em projetos de cooperação, incluindo os que são financiados por programas geridos diretamente pela Comissão Europeia. Prosseguirá, ainda, o trabalho de acompanhamento aos Programas de Cooperação Territorial Europeia e às oportunidades de cooperação que eles propiciam.

No âmbito do programa de cooperação transfronteiriça **POCTEP (Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal)**, no qual a CCDRC assume o papel de Unidade de Coordenação Regional, o trabalho em 2023 estará focado no encerramento do programa do período 2014-2020, bem como no arranque do Programa para o período 2021/27, com as primeiras convocatórias de projetos.

Por outro lado, a CCDRC integra as **Comunidades de Trabalho CENCYL** (Centro – Castela e Leão) e **EUROACE** (Euroregião Alentejo, Centro e Extremadura) que, designadamente através

dos respetivos Gabinetes de Iniciativas Transfronteiriças, garantem o dinamismo das relações entre os agentes de ambos os lados da fronteira, promovendo e/ou apoiando iniciativas que consolidam os laços estabelecidos entre estes territórios vizinhos. No ano de 2023, será dado especial ênfase à elaboração das estratégias de valorização das áreas funcionais identificadas no POCTEP 2021/27 para cada um destes territórios de cooperação: a valorização das áreas protegidas, com destaque para os serviços dos ecossistemas e as soluções baseadas na natureza, no território CENCYL e as aldeias Bauhaus, no caso da EUROACE.

Este trabalho, seja no contexto do POCTEP, seja na dinamização das atividades de cooperação, terá por referencial de atuação a Estratégia de Cooperação e Desenvolvimento Transfronteiriço aprovada por Portugal e por Espanha, na Cimeira Ibérica que decorreu em 2020. A importância da cooperação transfronteiriça para o desenvolvimento da Região Centro é reconhecida e pode ser bem ilustrada pelo investimento que, ao longo dos 30 anos de INTERREG (1990-2020), a Região teve. Esta informação, já tratada, será disponibilizada publicamente este ano, através de uma ferramenta a desenvolver.

No contexto dos restantes programas de cooperação territorial europeia em que a Região Centro é elegível (Sudoeste Europeu, Espaço Atlântico, INTERREG EUROPE e URBACT) procurar-se-á acompanhar a participação das entidades regionais, incluindo enquanto parceiro ativo dos Grupos de *Stakeholders* Locais. De referir que a CCDRC é parceira de dois projetos aprovados no âmbito da 4ª Convocatória do Programa **INTERREG Europe**, REPLACE e IMPROVE, cuja 2ª fase se concluirá durante 2023. A participação no desenvolvimento das atividades de colaboração inter-regional previstas permitem que a CCDRC beneficie desses contextos internacionais para trabalhar temas que são centrais para a região, como são a economia circular e a estratégia regional de especialização inteligente.

		Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Fonte(s) de verificação	Atividade(s) relacionada(s)	
Direção de Serviços do Desenvolvimento Regional	DPA e DCP	Consolidar a CCDRC na região como entidade de coordenação do território para o planeamento, a competitividade, inovação e internacionalização	Nº de parcerias e projetos do Horizonte Europa em que a CCDRC participa, em áreas prioritárias da RIS3 do Centro	5	Relatórios e canais de comunicação digitais da CCDRC	DSDR 1, 2, 3, 4 e 15	
			Nº de iniciativas de articulação com entidades regionais com vista à promoção da região, dos seus recursos e da CCDRC	30	Relatórios e canais de comunicação digitais da CCDRC		
			Proposta de um Plano de Ação 2023-2024 para a dinamização da Agenda Regional de Economia Circular	Final 1º semestre	Canais de comunicação digitais da CCDRC		
			Lançamento da 2ª edição do Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro	Outubro	Canais de comunicação digitais da CCDRC		
	Acompanhar e monitorizar as dinâmicas regionais e as políticas públicas na Região Centro	DPA e DCP	Acompanhar e monitorizar as dinâmicas regionais e as políticas públicas na Região Centro	Nº de iniciativas de reconhecimento de mérito e boas práticas	4	Canais de comunicação digitais da CCDRC	DSDR 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 15
				Nº de documentos de monitorização	20	Relatórios, Canais de comunicação digitais da CCDRC	
				Nº ações de divulgação/promoção das plataformas geridas pela DSDR (InCentro e DataCentro)	20	Canais de comunicação digitais da CCDRC	
				Nº de elementos de comunicação para disponibilizar nos canais digitais de comunicação da CCDRC (notícias, comunicados de imprensa, animações e infografias)	35	Canais de comunicação digitais da CCDRC	
	Dinamizar a Cooperação Territorial Europeia na Região Centro	DPA e DCP	Dinamizar a Cooperação Territorial Europeia na Região Centro	Nº de (micro)iniciativas de cooperação transfronteiriça dinamizadas pela CCDRC	3	Relatórios, Canais de comunicação digitais da CCDRC	DSDR 13, 14 e 15
				Criação de um instrumento de apresentação da informação sistematizada sobre os 30 anos de programas de cooperação transfronteiriça na Região Centro (1990-2020)	30 dezembro	Canais de comunicação digitais da CCDRC	
% de projetos financiados pelo POCTEP, com execução financeira, com ações de acompanhamento				95%	Relatórios		

Quadro 1 – Objetivos da Direção de Serviços do Desenvolvimento Regional

Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local (DSAJAL)

A DSAJAL, em 2023, pretende continuar a apoiar tecnicamente as autarquias locais no âmbito jurídico-financeiro, em especial no que que concerne aos regimes jurídicos inovadores ou com problemáticas especialmente relevantes, matérias em que o referido acompanhamento técnico se revela especialmente consentâneo com as competências adstritas a esta Direção de Serviços no âmbito do apoio técnico autárquico.

Em 2023, continuarão a ser divulgados, no portal da CCDRC, tópicos autárquicos jurídico-financeiros, pareceres jurídicos, designadamente sobre eleitos locais, órgãos autárquicos, atribuições e competências, recursos humanos, contratação pública, edificação, urbanização, descentralização de competências e finanças locais.

As atividades preponderantes em 2023 permitirão a continuação da consolidação da relação de valor e proximidade entre a CCDRC e as autarquias locais, Municípios e Freguesias, bem como com as entidades intermunicipais, através de serviços de qualidade e de uma postura de excelência, reforçando a capacitação autárquica.

		Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Fonte(s) de verificação	Atividade(s) relacionada(s)
Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local	DSAJAL/DAJ	Assessoria Jurídica e contencioso administrativo	Tempo médio de resposta e qualidade	95% dos atos de apoio jurídico prestados até 30 dias úteis e 100% com correção jurídica	Auto verificação, WEBGEP, Portal da CCDRC	DSAJAL 1/DAJ 1
		Apoio Jurídico às autarquias locais e entidades equiparadas	Tempo médio de resposta e qualidade	95% dos atos de apoio jurídico prestados até 30 dias úteis e 100% com correção jurídica;	Auto verificação, WEBGEP	DSAJAL 2/DAJ 2
		Contraordenações ambientais	Percentagem de propostas de decisão sobre autos/participações de contraordenação	70% de propostas de decisão, relatórios, e informação de arquivo, sobre os autos de notícia e de participações respeitantes a processos de contraordenação	WEBGEP Auto verificação	DSAJAL/DAJ 3
	DCTF	Apoio às autarquias locais no âmbito do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais	Tempo médio de resposta e qualidade	95% dos atos de apoio prestados até 30 dias úteis, com correção técnica ;	Auto verificação, WEBGEP	DCTF 1
		Apoio às autarquias locais e entidades equiparadas no âmbito da cooperação técnica e financeira e dos auxílios financeiros de emergência municipal (nacionais ou da União Europeia)	Tempo médio de resposta e qualidade	100% dos atos de apoio prestados até 30 dias úteis	Auto verificação, WEBGEP	DCTF 2

Quadro 2 – Objetivos da Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local

Direção de Serviços de Ordenamento do Território (DSOT)

Em 2023 continuar-se-ão a desenvolver os trabalhos de elaboração do Programa Regional de Ordenamento do Território da Região Centro (PROT-Centro), o qual, devidamente articulado com os programas e estratégias setoriais nacionais e regionais, com o Plano Nacional de Investimentos 2030 e com a Estratégia Portugal 2030, estabelecerá a estratégia regional de desenvolvimento territorial, considerando as estratégias sub-regionais e municipais de desenvolvimento local. O PROT-Centro irá, com a sua aprovação, constituir o quadro de referência para a elaboração dos programas e dos planos intermunicipais e municipais e estabelecer orientações e diretrizes específicas para a definição dos regimes de ocupação, uso e transformação do solo, tendo em consideração preocupações relevantes de interesse nacional e regional, nos termos das orientações do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território.

No âmbito da estrutura de governança do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), a CCDRC integra o Fórum Intersetorial, coordenado pela Direção-Geral do Território, cuja missão corresponde às três dimensões definidas no modelo de governança do PNPOT — ação, monitorização e avaliação —, às quais acresce a produção de informação e conhecimento sobre o território, pelo que competirá à DSOT continuar a assegurar a participação nessa sede.

A obrigatoriedade de os planos territoriais incorporarem as novas regras de classificação e qualificação do solo consagradas no atual quadro legal, cujo prazo para a sua conclusão foi prorrogado para 31 de dezembro de 2023, vai continuar a exigir à DSOT, uma enorme capacidade de organização e mobilização dos seus dirigentes, técnicos e demais colaboradores, por forma a dar resposta a todas as solicitações.

A mesma capacidade organizativa vai ser exigida para adaptação das delimitações da Reserva Ecológica Nacional às Orientações Estratégicas de Âmbito Nacional e Regional, determinadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 336/2019, de 26/09, cujo prazo terminará em setembro de 2024. Esse trabalho envolverá o acompanhamento e aprovação de 73 novas delimitações de REN, porquanto só quatro municípios têm a sua Carta da REN elaborada de acordo com essa RCM.

Em matéria de acompanhamento da elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial, da Reserva Ecológica Nacional (REN) e de emissão de pareceres em sede de avaliação ambiental estratégica de Planos e Programas, a DSOT prosseguirá as tarefas que lhe são cometidas de forma célere e articulada com todas as entidades que intervêm nestes processos. Na área da gestão territorial mantém-se o propósito de garantir a resposta célere e eficaz aos pedidos de parecer e de decisão global em razão da localização, bem como a colaboração em tempo útil com outras unidades orgânicas da CCDR, nomeadamente a Direção de Serviços de Ambiente no âmbito dos procedimentos de Avaliação do

Impacto Ambiental e de licenciamento de operações de gestão de resíduos, bem como à Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local e à Direção de Serviços de Fiscalização no domínio da fiscalização e das medidas de tutela e de reposição da legalidade no âmbito da ocupação de áreas de REN

A DSOT continuará a assegurar a atualidade dos documentos disponibilizados no portal da CCDRC, em matéria de gestão urbanística, bem como a fornecer os indicadores para o DataCentro sobre planos territoriais e REN. Para isso, manterá atualizadas as bases de dados da REN e do - Sistema de Informação de Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (SIRJUE).

		Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Fonte(s) de verificação	Atividade(s) relacionada(s)
Direção de Serviços de Ordenamento do Território	DSOT/DGT/ DOTCN	Disponibilização de documentos e de informação relevante	Data da atualização da Informação no Portal e Datacenter	30 dias após a publicação dos diplomas legais ou do conhecimento de documentos de orientação que justifiquem a atualização	WebGep Portal da CCDRC	DSOT 01 DSOT 06
	DSOT/ DGT/ DOTCN	Participar com outras entidades externas ou Unidades Orgânicas da CCDRC nas matérias respeitantes ao Ordenamento e uso do solo	% de contributos no prazo fixado, nunca ultrapassando os 30 dias	95%	WebGep/ Plataforma respetiva	DSOT 2 DSOT 07
	DSOT/ DGT	Garantir a emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do território, nomeadamente no âmbito do artigo 13-A do RJUE	% de pareceres emitidos no prazo legal, nunca ultrapassando 30 dias	95%	WebGep	DSOT 03
	DSOT/DGT/ DOTCN	Garantir a decisão concertada das Entidades Externas (EE) no âmbito do RJUE, do RJREN e na formação e dinâmica de PMOT	% de decisões no prazo legal % de realização de Conferências Decisórias/Procedimentais no prazo legal	92%	SIRJUE/WebGep	DSOT 04
	DSOT/DGT/ DOTCN	Garantir a colaboração permanente com as entidades de tutela, contribuindo para a definição das bases gerais de ordenamento de território e urbanismo	% de contributos no prazo solicitado, nunca ultrapassando 30 dias	95%	WebGep	DSOT 08
	DSOT/ DOTCN	Efetuar o acompanhamento dos processos de elaboração, alteração e revisão dos IGT bem como a sua suspensão e estabelecimento de Medidas Preventivas	% de pareceres emitidos no prazo legal, nunca ultrapassando 30 dias	95%	WebGep	DSOT 05

DSOT/ DOTCN	Emitir parecer no âmbito da Avaliação Ambiental de Planos e Programas	% de pareceres emitidos no prazo legal, nunca ultrapassando 30 dias	95%	WebGep	DSOT 09
----------------	---	---	-----	--------	----------------

Quadro 3 – Objetivos da Direção de Serviços de Ordenamento Território

Direção de Serviços de Ambiente (DSA)

No ano de 2023, dar-se-á continuidade ao trabalho de consolidação da promoção da monitorização eficiente dos poluentes atmosféricos e divulgação da informação ao público. Em reconhecimento da importância e complexidade do procedimento de controlo e garantia de qualidade (QA/QC), iniciado em 2022, foi desenvolvido um novo módulo na aplicação ATMIS que será colocado em produção em 2023.

No exercício das competências enquanto Autoridade de AIA, pretende-se prosseguir o objetivo de garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações, assegurando o cumprimento dos prazos inerentes a: procedimentos de avaliação de impacto ambiental (AIA), enquanto Autoridade de AIA e nos procedimentos em que essa competência é assumida pela APA, IP, procedimentos de Avaliação de Incidências Ambientais (AIncA), ou emissão de pareceres de aplicabilidade de AIA.

Na componente de licenciamento, pretende-se prosseguir o objetivo de garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações, assegurando o cumprimento dos prazos inerentes ao licenciamento de operações de gestão de resíduos e de aterros, emissão de pareceres no âmbito do licenciamento da atividade industrial e pecuária, aprovação dos Planos Ambientais e de Recuperação Paisagística (PARP) de Pedreiras, emissão de parecer sobre as garantias bancárias prestadas no âmbito das cauções fixadas para cumprimento dos PARP e emissão de Título de Emissões para o Ar (TEAR). Ainda no âmbito das emissões gasosas, dar-se-á continuidade à análise dos relatórios de monitorização de emissões gasosas de fontes fixas e verificação do respetivo cumprimento, bem como dos Planos de Gestão de Solventes. Nas tarefas em articulação com outras entidades, será dada especial importância aos contributos à APA, IP, no que se refere a instalações abrangidas pela Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP), alterações legislativas, normas e procedimentos, e ainda o apoio às restantes unidades orgânicas da CCDR, sempre que solicitado.

A DSA continuará, ainda, a assegurar a participação regional em matéria de ambiente em órgãos de Entidades Públicas e em Grupos de Trabalho (GT), Comissões e reuniões de âmbito regional e nacional.

		Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Fonte(s) de verificação	Atividade(s) relacionada(s)
Direção de Serviços de Ambiente	DSA	Impulsionar o referencial estratégico regional de apoio à promoção e colaboração em iniciativas de Educação e Sensibilização Ambiental	N.º de Iniciativas	2	Registo em formato Word Relatório N.º de reuniões	DSA1/DSA2/DSA3/DSA4
		Disponibilização de documentos e de informação relevante em matéria de ambiente	Data da atualização: - Informação no Portal	15 dezembro	Portal	DSA5/DSA6
		Contribuir para a execução das políticas de ambiente através da participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho externos de âmbito nacional e regional e em ações externas e internas de uniformização de procedimentos	(N.º de convocatórias/N.º de Presenças)*100	85%	Convocatórias/Atas WEBGEP e Registo em Excel	DSA7
		Garantir a colaboração permanente com as entidades da tutela e outras, contribuindo para a definição de normativos em matéria de ambiente	% de contributos no prazo solicitado	95%	WEBGEP/mail	DSA8
	DAA	Garantir o cumprimento dos prazos legais estabelecidos na execução das atividades inerentes ao regime jurídico de AIA, nomeadamente AIA e análise caso a caso.	% de procedimentos de AIA, concluídos dentro do prazo legal	100%	WEBGEP e Listagens em EXCEL	DAA1
			% de procedimentos de Análise Caso a Caso concluídos dentro do prazo legal	90%	WEBGEP e Listagens em EXCEL	DAA1
		Garantir o acompanhamento da fase de pós-Avaliação de projetos que tenham sido sujeitos a procedimentos de AIA.	N.º de projetos acompanhados em sede de pós-avaliação.	20	Pasta DAA/Procedimentos (Ficheiro Excel)	DAA2
		Garantir com eficácia o cumprimento do regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera e legislação complementar	100 x Nº de entradas com relatórios analisados/n.º de entradas de relatórios no ano	70%	FileMaker- BD Indústrias	DAA3
	Garantir a divulgação da Qualidade do ar da Região.	Disponibilização do relatório anual da qualidade do ar na Região Centro, com base no funcionamento da rede.	15 maio	Consulta no portal	DAA4	
	DLPA	Manter a eficácia nos processos de licenciamento: industrial (SIR) e atividade pecuária (REAP).	% de pareceres de licenciamento emitidos no prazo legal.	85%	WEBGEP e registo em formato EXCEL	DLPA1
		Manter a eficácia na aprovação e acompanhamento do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP) de pedreiras	% de participação na realização vistorias.	90%	WEBGEP e registo em formato EXCEL	DLPA2
			% de pareceres emitidos no prazo legal.	75%	WEBGEP e registo em formato EXCEL	DLPA2
	Manter a eficácia no procedimento de licenciamento das operações de gestão de resíduos nos termos do RGGR	Regime Geral % de decisões de aprovação de projeto e de emissões de Alvarás de Licença emitidos no tempo legalmente definido.	80%	WEBGEP e registo em formato EXCEL	DLPA3	

		Regime Simplificado % de decisões relativas a pedidos de Alvará de Licença emitidas no tempo legalmente definido.	80%	WEBGEP e registo em formato EXCEL	DLPA3
--	--	--	-----	-----------------------------------	-------

Quadro 4 – **Objetivos da Direção de Serviços de Ambiente**

Direção de Serviços de Fiscalização (DSF)

De acordo com as atribuições que lhe estão cometidas a Direção de Serviços de Fiscalização, irá desenvolver a sua atividade ao longo do ano de 2023, no âmbito da coordenação e promoção de ações de fiscalização no domínio do ambiente (ar, ruído e resíduos), da conservação da natureza e da biodiversidade e do ordenamento do território, com o apoio das Divisões Sub-Regionais.

Para esse efeito vai ser desenvolvido um plano de fiscalização, integrado no Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental (PNFIA), que englobará os referidos domínios, com um enfoque nos estabelecimentos industriais, na atividade de pesquisa e exploração de massas minerais (pedreiras) e nas operações de tratamento de resíduos.

O objetivo essencial do plano de fiscalização será a identificação e correção de situações de má prática de gestão de resíduos, nomeadamente no âmbito dos fluxos específicos de resíduos, dos resíduos de construção e demolição (RC&D), das lamas de Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) urbanas e industriais; nas explorações de massas minerais (pedreira) e nos estabelecimentos industriais. No âmbito das emissões de poluentes atmosféricos será verificado o cumprimento do regime jurídico da prevenção e controlo das emissões de poluentes para o ar - Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho (REAR), em especial nas atividades industriais, no que se refere à obtenção do Título de Emissões para o Ar (TEAR), no cumprimento do autocontrolo das emissões atmosféricas sujeitas a valores limite de emissão (VLE), dos valores limite de emissão, cadastro das fontes pontuais (chaminés) e respetivo cumprimento das regras para o cálculo da altura de chaminés. Relativamente ao ruído será verificado o cumprimento dos valores limite de exposição e do critério de incomodidade estabelecidos no Regulamento Geral do Ruído e nas respetivas licenças das atividades a fiscalizar.

Uma outra vertente importante que será abrangida pelo plano de fiscalização é a reserva ecológica nacional (REN) e a Rede Natura 2000, com vista a serem realizadas ações de fiscalização de forma sistemática em determinadas áreas geográficas onde supostamente exista uma maior incidência de infrações nestes âmbitos, bem como a verificação da conformidade dos projetos implementados com os respetivos pareceres de aprovação.

Em resultado deste plano de fiscalização espera-se que seja garantida a deteção de infrações, a correção das mesmas pelos operadores económicos e a resolução de passivos ambientais relacionados com as referidas atividades, quer pela sua eliminação e recuperação ambiental dos locais, quer pela correção das situações e consequente condução ao licenciamento das atividades nos casos em que tal seja possível.

No âmbito da reserva ecológica nacional e da Rede Natura 2000, para além da deteção de infrações e aplicação das sanções previstas no respetivo regime jurídico será dada especial atenção à reposição das situações preexistentes à infração ou quando possível integrar as ações irregulares na esfera da legalidade.

Por outro lado, é objetivo dos Serviços a manutenção da apreciação em tempo útil das reclamações de cariz ambiental e do ordenamento do território e conservação da natureza, com vista a ser dada uma resposta tão célere quanto possível tendo em conta sempre a complexidade dos assuntos a tratar e as dificuldades de recolha de elementos probatórios das eventuais infrações que estiverem em causa.

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Fonte(s) de verificação	Atividade(s) relacionada(s)
Direção de Serviços de Fiscalização	Implementar plano de fiscalização	n.º de ações de fiscalização técnica do plano realizadas pela DSF	70	Coleção dos relatórios de fiscalização devidamente validados (c/ despacho superior) WebGep	DSF1
	Dar resposta às denúncias/reclamações em tempo útil	n.º médio de dias úteis para resposta em 90% das reclamações = $(\sum(\text{data da entrada da reclamação } i - \text{data da resposta à Reclamação } i)) / (\text{n.º de reclamações})$	30	WebGep/Excel	DSF2
	Garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território.	n.º de situações resolvidas. Resolvidas - Cumprimento das normas legais aplicáveis após notificação aos infratores ou em resultado de qualquer ação da DSF	40	Coleção dos relatórios de fiscalização devidamente validados (c/ despacho superior) ou Documentos que comprovem o cumprimento das normas legais. WebGep/Excel	DSF3
	Dar resposta em tempo útil aos pedidos de pareceres no âmbito do regime geral do ruído	n.º de dias (dias úteis) médio para uma resposta em 90% das solicitações = $(\sum(\text{data da entrada da solicitação } i - \text{data da resposta à solicitação } i)) / (\text{n.º de solicitações})$	30	WebGep/Excel	DSF4
	Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	Presenças em reuniões (% de presenças) $(\text{n.º de presenças} / \text{n.º de convocatórias}) \times 100$	90%	Convocatórias / GEP/Excel e Auto verificação	DSF5

Quadro 5 – Objetivos da Direção de Serviços de Fiscalização

Direção de Serviços de Comunicação Gestão Administrativa e Financeira (DSCGAF)

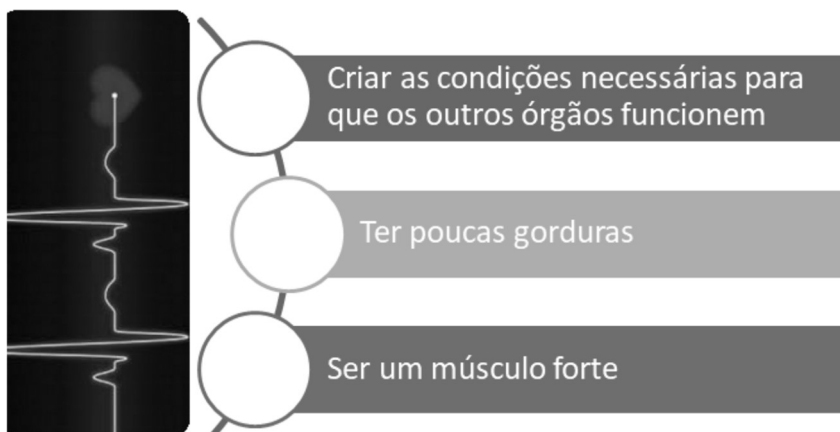
A DSCGAF é a unidade orgânica transversal a toda a organização sendo responsável pelos serviços comuns da CCDRC. Esta Direção de Serviços tem a responsabilidade de desenvolver um conjunto de tarefas e de ações que permitam a satisfação dos trabalhadores e que contribuam para que a CCDRC possa responder aos novos desafios que são colocados a uma Administração Pública em mudança, que se exige mais eficiente, moderna, transparente e aberta.

Em alinhamento com a estratégia da CCDRC, foram definidos os valores, a missão da DSCGAF, bem como o lema e um conjunto de objetivos estratégicos, transversais e aglutinadores de toda a Unidade Orgânica, que são desdobrados nos objetivos das unidades flexíveis e dos trabalhadores desta Direção de Serviços.

A DSCGAF tem como **valores**:



A **missão** definida para a DSCGAF é "**Ser o coração da nova CCDRC**". Um coração que se deseja cada vez mais saudável e com a continuação da redução das "gorduras" que provocam ineficiência e burocracia e que, mesmo estando em "modo remoto", garanta as condições básicas de funcionamento dos outros órgãos (unidades orgânicas). Simultaneamente um coração que tem também de estar próximo a promover os laços entre todos os trabalhadores da organização. Será ainda este coração a ter um papel fundamental e estratégico na integração e transferência de novos serviços, competências e recursos humanos na nova CCDRC. Ou seja:



Em 2023 será adotado o **lema** “Integrar” em que desejamos representar a:

- Inclusão para promover a diversidade e a igualdade.
- Novidade como força motriz para a inovação e o progresso.
- Trabalho em equipa como algo de indispensável para alcançar objetivos coletivos.
- Eficiência para maximizar os recursos e minimizar o desperdício.
- Gestão inteligente e a governança para a desburocratização e a digitalização dos serviços.
- Realizar a integração de serviços é um compromisso em promover a modernização e a melhoria do serviço público.
- Alinhamento e divulgação dos objetivos para garantir que todos trabalhem em direção a um propósito comum.
- Responsabilidade e autonomia para assumir as consequências das ações e decisões.

São definidos os seguintes **objetivos estratégicos**:

OE 1 – Promover a reengenharia, desburocratização e a simplificação dos processos críticos – DSCGAF papel Zero;

OE 2 - Colocar as Pessoas no centro da decisão e da estratégia;

OE 3 - Consolidar a DSCGAF como o coração da nova CCDRC, reduzindo a ineficiência e a burocracia, mas garantindo sempre a legalidade;

OE 4 - Aplicar as tecnologias e os sistemas de informação enquanto fatores de modernidade e de mudança para uma estratégia integrada e inclusiva;

OE 5 - Manter os serviços com elevados níveis de funcionalidade e qualidade (recursos humanos, espaços, condições, equipamentos, sistemas).

OE 6 - Participar no processo de integração de serviços e competências da nova CCDRC.

Durante o ano de 2022, a CCDRC efetuou um investimento considerável na área das tecnologias, de modo a ampliar a performance e segurança do sistema de informação e por outro lado para melhorar as condições de teletrabalho dos seus colaboradores, não apenas pela aquisição de hardware, mas também pela melhoria introduzida em vários aspetos do seu sistema de informação e aplicacional.

As aquisições efetuadas no ano anterior vão garantir em 2023 alterações significativas na atividade em geral do Sistema de Informação, designadamente nos aspetos de aumento de digitalização, de mobilidade, de colaboração, de comunicação, de produtividade e de teletrabalho.

Nesse sentido, no início do ano prevemos concluir o processo de instalação de wifi na sede da CCDRC, será implementada a solução Microsoft E365 entretanto licenciada, e serão introduzidas ferramentas colaborativas e de comunicação proporcionadas pelo Teams (novo sistema de videoconferência, melhoria das condições de trabalho de projeto, partilha de recursos informacionais, estabelecimento de conversas online entre outros), bem como a criação de uma plataforma de apoio a formadores e formandos destinada ao CentroQualifica.

A aquisição de serviços de nuvem irá possibilitar reforçar os aspetos de segurança, sobretudo de redundância e o aumento da capacidade de armazenamento.

Iremos manter o foco nos aspetos de cibersegurança, dando seguimento a diversas iniciativas promovidas pela Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS), designadamente a elaboração do relatório de Cibersegurança e preparação da lista de ativos. Será dada continuidade à elaboração e renovação dos documentos que sustentam o Plano de Segurança do Sistema de Informação. Pretendemos ainda continuar com o processo de sensibilização e formação dos trabalhadores, através de iniciativas internas e outras com o apoio externo.

No que diz respeito ao edifício aplicacional, serão feitos novos desenvolvimentos no Weprodoc, dando continuidade à desmaterialização de diversos processos administrativos, como a integração do subsídio de risco, pedidos de ajudas de custo dos motoristas, pedido de

acumulação de atividades, maior ligação entre o BiU e o Weprodoc, entre outros, bem como o aumento da sua responsividade em plataformas móveis.

A plataforma InCentro será melhorada com o desenvolvimento no *backoffice* de uma ferramenta para que os municípios possam georreferenciar as Áreas de Acolhimento Empresarial instaladas no seu território.

Um projeto de envergadura especial é a implementação do novo Portal e da Intranet, que deverão ocorrer durante o ano de 2023, ao qual deverá estar associado um Balcão Eletrónico (eBalcão) para interação com os *stakeholders* da CCDRC.

No que diz respeito ao SI do Portugal 2030, a equipa de SI da CCDRC tem vindo a dar uma colaboração muito importante na primeira linha da equipa que está a desenvolver o Balcão e o Backoffice que será comum às várias Autoridades de Gestão.

Na área dos arquivos, em 2023, será dado início à elaboração do Plano de Preservação Digital, documento com as diretrizes para a organização e preservação documental. Iremos ainda dar continuidade à digitalização de diversa documentação dos arquivos.

Será também o ano em que iniciaremos a divulgação e utilização das novas tecnologias de audiovisual com que foram apetrechados as salas de reunião e o auditório.

A Divisão de Organização e Recursos Humanos (DORH), continua a estabelecer a **formação** como um eixo fundamental para o sucesso, adaptando-a às novas formas de comunicação, para que se aproveite a oportunidade da condição de teletrabalho e das ações decorrerem *online*, com a consequente poupança financeira e de tempo nas deslocações

No pós-pandemia não pode ser retomar o que se fazia, antes da pandemia, mas fazer o mesmo de forma diferente, na diminuição dos tempos gastos, na contribuição para o projeto *Papel Zero*. Neste âmbito, há que proceder à **reengenharia de processos**, com foco para a utilização dos fluxos eletrónicos e dos documentos em formato digital e disponibilizar aos trabalhadores, no weprodoc, novos processos que facilitem a interação entre o trabalhador e a DORH.

Na linha das novas formas de trabalho e da preocupação emergente na conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar, irão ser dinamizadas ações de formações e outras atividades que permitam desenvolver sentido crítico nos trabalhadores, de forma a que se implementem medidas de resposta às suas necessidades.

A renovação, atualização e disponibilização na intranet dos vários Regulamentos existentes será uma prioridade, de forma a que se fomente a transparências e o acesso aos processos de todos os trabalhadores.

Sem estagnar perante a adversidade e aproveitando as oportunidades de mudança nos tempos atípicos que vivenciamos, a DORH mantém para 2023, o seu propósito de reforçar e desenvolver competências, dar resposta ágil e simplificada às necessidades e promover a comunicação que nos une. Com foco nos pontos fortes desta adaptabilidade ao modelo *on line* e procedimentos digitais, propomo-nos a acompanhar a mudança, gerindo o seu potencial, sempre ao serviço de todos.

Na Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP), o ano de 2022 marcou o início da utilização da plataforma eletrónica da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública(ESPAP) das Faturas Eletrónicas pelo que em 2023 será este processo melhorado promovendo uma maior e mais acentuada integração com o *Enterprise Resource Planning* (ERP) da CCDRC.

Os procedimentos de aquisição de bens e serviços centraram-se na utilização do webgep que garante toda a tramitação dos processos permitindo uma maior agilização, assegurando toda a sua legalidade, transparência e monitorização.

Com a entrada em vigor do novo acordo quadro Viagens e alojamento (AQ-VA 2023 e com a disponibilização pela ESPAP da plataforma SIAV (Sistema Integrado de Agenciamento de Viagens) para a tramitação dos procedimentos, prevê-se a utilização desta plataforma na aquisição de viagens e alojamento em território nacional e internacional).

De forma esquemática, no Quadro 6 são apresentados os principais objetivos operacionais:

		Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Fonte(s) de verificação	Atividade(s) relacionada(s)
Direção de Serviços de Comunicação Gestão Administrativa e Financeira	DORH	Projeto Papel Zero	% de processos inseridos no We-prodoc	100%	Disponibilização das atualizações aos trabalhadores da CCDRC	DORH 1 –DORH 2 – DORH 3 – DORH 4 –DORH 5 –
		Participar na decisão	% de atualização do We-prodoc	90%	Disponibilização das atualizações aos trabalhadores da CCDRC	DORH 6 – DORH 7 DORH 8 – DORH 9
			% de atualização do Manual de Procedimentos da DORH	100%	Divulgação na intranet	
		Formar Pessoas	Número de sessões técnicas realizadas	5	Divulgação na Intranet	DORH 10 –DORH 11 – DORH 12
			Número de participações em ações de formação	200	We-prodoc	
	Comunicar em parceria	Número de Regulamentos revistos (Formação, Igualdade do Género, Código de Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, Regulamento de Ajudas de Custo e Transporte ...)	5	Divulgação na intranet	DORH 13 –DORH 14 – DORH 15 – DORH 16 – DORH 17 –	
		Número de publicações temáticas na intranet – Recursos Humanos	3	Divulgação na intranet		
Partilha entre os trabalhadores	Número de iniciativas comemorativas dinamizadas (eventos de calendário e/ou outras celebrações)	3	Divulgação dos eventos	DORH 18		
DTCI	Infraestrutura tecnológica +++ (+ performance, + mobilidade, + segurança)	Melhorar a qualidade e extensão do sistema de wifi na sede	Março de 2023	Verificação do funcionamento	DTCI-1	
		Implementar a solução Teams como ferramenta colaborativa da CCDRC	Dezembro de 2023	Verificar implementação do Teams	DTCI-2	

			Elaborar o Relatório de Cibersegurança cf Lei 65/2021	Julho de 2023	Verificar envio de relatório à CNCS	DTCI-3	
			Melhorar os meios informáticos para o teletrabalho (10% de equipamentos portáteis)	Dezembro de 2023	Verificar entrega dos equipamentos	DTCI-4	
		Um sistema de informação que responda de forma eficaz aos desafios da CCDRC e da Região	Weproduc - novos processos (subsídio de risco; estatuto estudante; pedido de acumulação de atividades; pedido de consolidação da mobilidade)	2 funcionalidades até novembro de 2023	Verificar funcionamento das novas funcionalidades no Weproduc	DTCI-5	
			Módulo de georreferenciação de áreas de acolhimento empresarial no backoffice do InCentro	Dezembro de 2023	Verificar funcionamento da aplicação	DTCI-6	
		Comunicar para melhor informar	Plano de Preservação Digital	Levantamento de requisitos até Dezembro de 2023	Verificar documento de requisitos	DTCI-7	
			Novo Portal	Dezembro de 2023	Verificar implementação	DTCI-8	
			Solução de painéis informativos digitais	Dezembro de 2023	Verificar funcionamento de dois painéis informativos nas instalações da CCDRC	DTCI-9	
		DFGP	Frota automóvel	Implementação da estratégia aprovada para a frota automóvel para o período 2022-2025	11 veículos novos	Nº da veículos novos	DGFP 1
			Certificação da Conta de Gerência	Parecer elaborado pelo Fiscal Único	Parecer favorável do FU	Parecer	DGFP 2
			Sistema Integrado de Agenciamento de Viagens	Utilização da plataforma SIAV	90%	Marcação de viagens e alojamento	DGFP 3

		PRR-Centro Qualifica	Execução do projeto de acordo com os objetivos estabelecidos	100%	Pagamento executados	DGFP 4
		PRR-CCDRC como entidade intermediária	Execução do projeto de acordo com os objetivos estabelecidos	100%	Transferências executadas para os Municípios	DGFP 5
		Incêndios florestais no Parque Natural da Serra da Estrela	Execução do projeto de acordo com os objetivos estabelecidos	100%	Transferências executadas para os Municípios	DGFP 6

Quadro 6 – Objetivos da Direção de Serviços de Comunicação Gestão Administrativa e Financeira

Programa Operacional Regional do Centro 2014-2020

O Programa Operacional Regional do Centro 2014-2020 – CENTRO 2020 é um instrumento de aplicação à Região Centro de Portugal do QEC - Quadro Estratégico Comum - Portugal 2020, que constitui o enquadramento para a aplicação da política comunitária de coesão económica e social em Portugal no período 2014-2020.

O Programa tem uma dotação financeira reforçada face a 2007-2013, registando um montante total de fundos comunitários de 2.155 milhões de euros que incluem 1.814 milhões de euros de FEDER e 341 milhões de euros de FSE.

O programa foi formalmente aprovado pela Comissão Europeia em 18/12/2014, tendo entrado em pleno funcionamento no primeiro semestre de 2015.

A 09/09/2021 foi aprovada pela Comissão Europeia (Decisão C(2021) 6677 final) a reprogramação para uma alteração programática de natureza estratégica, em resposta às necessidades decorrentes da evolução e persistência da situação pandémica provocada pela COVID-19, enquadrando, em concreto, o apoio à manutenção dos postos de trabalho das empresas cuja atividade foi suspensa ou reduzida pelas sucessivas situações de confinamento que foram sendo impostas pelas várias vagas.

Até 31 de dezembro de 2022 o Programa publicou avisos para submissão de operações com uma dotação total de 3.006 milhões de euros.

No final de 2022, o Centro 2020 tinha 9.161 operações aprovadas, sendo 7.274 do fundo FEDER e 1.887 do fundo FSE, correspondendo a cerca de 2.561 milhões de fundo aprovado e a uma taxa de compromisso de 118,8%. Com estas operações foi possível atingir 1.733 milhões de euros de fundo executado, que representam uma taxa de execução de 80,4%.

No que concerne aos pagamentos, encerrámos o ano com cerca de 1.672 milhões de euros pagos, a que corresponde uma taxa de pagamento (valor pago/valor aprovado) de cerca de 65,3%.

O ponto de situação do Programa no final do ano 2022 consta do quadro abaixo.

Eixo	Designação do Eixo Prioritário	Fundo	Programado (apoio da união) (1)	N.º operações aprovadas	Fundo aprovado (2)	Fundo executado (3)	Fundo pago (4)	Taxa de compromisso (5) = (2)/(1)	Taxa de execução (6) = (3)/(1)	Taxa de pagamento (7) = (4)/(2)
1	Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)	FEDER	186	668	244	146	150	131%	79%	61%
2	Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)	FEDER	649	3.455	829	571	586	128%	88%	71%
3	Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)	FEDER	173	305	165	131	128	95%	76%	78%
		FSE	160	93	178	124	108	111%	78%	61%
4	Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)	FEDER	117	1.236	127	73	75	109%	62%	59%
		FSE	106	908	169	133	87	159%	125%	52%
5	Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)	FEDER	105	595	142	81	80	135%	77%	56%
		FSE	64	823	111	61	56	173%	95%	51%
6	Afirmar sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)	FEDER	82	139	57	27	27	70%	33%	47%
7	Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)	FEDER	191	480	210	143	138	110%	75%	66%
8	Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)	FEDER	26	26	25	21	20	96%	82%	83%
		FSE	11	63	21	3	6	193%	32%	28%
9	Reforçar a rede urbana (CIDADES)	FEDER	232	323	229	175	170	99%	76%	74%
10	Assistência Técnica	FEDER	54	47	54	43	41	100%	79%	76%
Total FEDER			1.814	7.274	2.082	1.411	1.415	114,8%	77,8%	67,9%
Total FSE			341	1.887	478	321	257	140,4%	94,3%	53,7%
Total do PO			2.155	9.161	2.561	1.733	1.672	118,8%	80,4%	65,3%

Quadro 7– PO Centro 2020 - Ponto de situação a 31-12-2022

A prioridade para 2023 é garantir a execução da dotação programada para o Programa, permitindo chegar ao fim do ano com uma taxa de execução próxima dos 100%. À semelhança do ano anterior, os objetivos mantêm-se ambiciosos e requerem estímulos do lado da execução física dos projetos e da submissão de pedidos de pagamento por parte dos beneficiários, a par com celeridade das equipas na verificação da despesa. No que respeita à execução física, 2023 será um ano importante para o encerramento de projetos e dos respetivos procedimentos associados.

O ano de 2023 será também marcado pelo arranque do período de programação 2021-2027.

Para atingir os objetivos propostos, a Autoridade de Gestão prevê:

- Manter o acompanhamento próximo dos Instrumentos Financeiros, com avaliação das perspetivas de absorção dos montantes aprovados e cumprimentos de um calendário trimestral para a execução;
- Prosseguir a análise e agir tendo em vista reduzir os constrangimentos em tipologias do FEDER;
- Reprogramar o Programa, tendo em vista a reafectação de verbas às tipologias com maior procura;
- Promover a continuidade da interação quotidiana com promotores, procurando acompanhar, monitorizar e fomentar os investimentos em especial junto dos beneficiários

com menor capacidade de execução e que apresentam desvios significativos face aos compromissos de execução assumidos, nomeadamente, através de visitas.

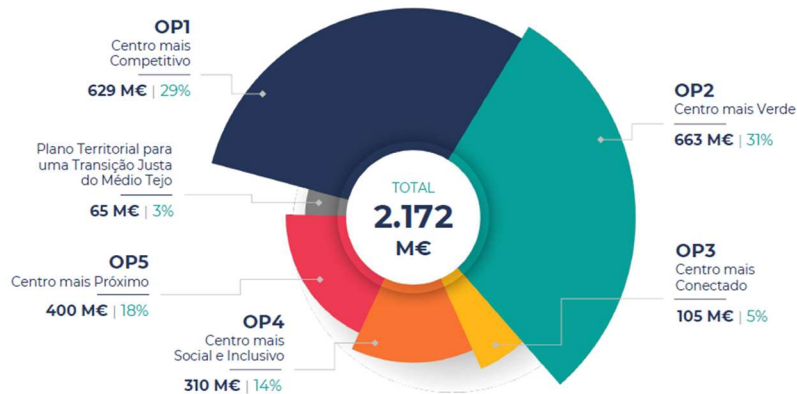
Programa Regional do Centro 2021-2027

O CENTRO 2030, o Programa Regional do Centro para aplicação dos fundos europeus no Centro de Portugal, no período 2021-2027, é um instrumento de implementação do Portugal 2030 à Região centro de Portugal, dando cumprimento, principalmente, à agenda temática 4 da Estratégia Portugal 2030 - Um país competitivo externamente e coeso internamente, e foi formalmente aprovado pela Comissão Europeia em 14/12/2022.

Neste período de programação, a Região Centro propõe-se enfrentar e responder a múltiplos constrangimentos e desafios estruturais como o declínio demográfico, o défice crónico de qualificações, as condições organizacionais, de recursos e de conhecimento penalizadoras de inovação, as carências em infraestruturas e serviços avançados de suporte à internacionalização e competitividade, bem como incongruências de governação multinível. Assim, procura-se agora a promoção de qualificações e competências, a conversão das dinâmicas de I&D e inovação em competitividade, rendimento e emprego sustentável, sendo ainda indutoras de equilíbrio territorial, a progressão nas cadeias de valor induzida pela RIS3, a atração de iniciativas, jovens e investimento aos territórios interiores e promoção de sistemas produtivos sustentáveis, a criação de respostas para novos problemas sociais e organização da rede territorial de suporte à prestação de Serviços de Interesse Geral e também a ação para a emergência climática e valorização da economia circular.

O Programa tem uma dotação financeira de um montante total de fundos comunitários de 2.172 milhões de euros que incluem 1.867 milhões de euros de FEDER, 240 milhões de euros de FSE e 65 milhões de euros de FTJ, estruturando-se em cinco objetivos de política (OP), bem como o Plano Territorial para uma Transição Justa do Médio Tejo:

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DISTRIBUIÇÃO POR OBJECTIVO DE POLÍTICA



O OP1 (Centro mais competitivo e inteligente) apoia os investimentos na inovação, na digitalização, na competitividade das empresas, nas competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo.

O OP2 (Centro mais verde) apoia os investimentos na transição energética, nas energias renováveis e na luta contra as alterações climáticas.

O OP3 (Centro mais conectado) tem como beneficiária a Infraestruturas de Portugal, IP e apoia investimentos na Modernização e eletrificação do troço Caldas da Rainha – Louriçal, da Linha do Oeste, bem como a Requalificação e eletrificação da Linha do Vouga.

O OP4 (Centro mais social e inclusivo) apoia a educação, a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, o emprego de qualidade, a formação ao longo da vida e a inclusão social.

O OP5 (Centro territorialmente mais coeso e próximo dos cidadãos) apoia a implementação das estratégias de desenvolvimento a nível local e sub-regional, promotoras de coesão social e territorial, centradas no desenvolvimento urbano sustentável e nas necessidades das pessoas, respondendo aos desafios próprios dos territórios, como os económicos, de mobilidade, sociais e ambientais.

O OP 5 tem dois objetivos estratégicos (OE): promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas (5.1) e promover, nas zonas não urbanas, o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança (5.2).

A concretização do OE 5.1 é feita através dos instrumentos ITI CIM a contratualizar com as CIM e os ITI Redes Urbanas (nível supra NUTS III e/ou NUTS II).

Ao nível do OE 5.2 prevê-se a mobilização das abordagens IIBT do Oeste e Vale do Tejo e IIBT do Pinhal Interior. Por outro lado, estão também previstas intervenções de valorização de recursos endógenos, concretamente, a iniciativa PROVERE - Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos. Para o OE 5.2 contribuem ainda as Parcerias para a Coesão não urbanas.

O Plano Territorial para uma Transição Justa do Médio Tejo apresenta um conjunto de medidas reativas que procuram mitigar os efeitos socioeconómicos da transição para a neutralidade carbónica resultantes do encerramento da central termoelétrica a carvão do Pego, apoiando a dinamização e diversificação económica do território e os trabalhadores afetados pelo encerramento.

O ano 2023 será o ano de arranque da implementação do Programa.

Para tal, serão criados os instrumentos legais de suporte, nomeadamente, o modelo de governação, a definição da Autoridade de Gestão, o regulamento geral e os regulamentos específicos.

Proceder-se-á à constituição do Comité de Acompanhamento do Programa, bem como à aprovação dos critérios de seleção e à abertura dos primeiros avisos de concurso.

Também em sede de Comité de Acompanhamento prevê-se que venham a ser aprovados, no decurso de 2023, os Planos de Avaliação e de Comunicação do Programa.

Até ao final do 1.º semestre de 2023 será apresentada à Comissão Europeia uma descrição do sistema de gestão e de controlo do Programa, conforme previsto no Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021.

Com a publicação dos primeiros avisos de concurso são expectáveis a aprovação de candidaturas e o início da execução do Programa.

Atendendo a que decorrerá em simultâneo, o encerramento do período de programação 2014-2020 prevê-se que, no final de 2023, seja possível atingir uma taxa de compromisso de 8% e uma taxa de execução de 1%.

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Fonte(s) de verificação	Atividade(s) relacionada(s)
CENTRO 2020	Promoção da Coesão Territorial	Taxa de Execução do PO no PT 2020	96%	Sistema de informação do Programa	Centro 2020
CENTRO 2030	Promoção da Coesão Territorial	Taxa de Compromisso do Programa no PT 2030	1%	Sistema de informação do Programa	Centro 2030

Quadro 8 – Objetivos Centro 2020 e Centro 2030

Divisões Sub-Regionais

As 5 Divisões Sub-Regionais da CCDRC, localizam-se nas cidades de Aveiro, Castelo Branco, Guarda, Leiria e Viseu, desenvolvendo a sua atividade no âmbito das respetivas áreas de intervenção. Articulam-se funcionalmente com as várias Direções de Serviço segundo cada temática específica.

Têm a seu cargo tarefas muito diversificadas, que desenvolvem num espírito de cooperação com os agentes locais e sub-regionais, a fim de potenciar a conservação da natureza, o investimento reprodutivo, a criação de emprego, a competitividade territorial e a consequente coesão económica e social.

Destacam-se os seguintes temas:

- em colaboração com a DSOT, acompanham a elaboração, alteração e revisão de Programas e Planos Territoriais, com vista ao correto ordenamento do território e ao seu desenvolvimento equilibrado e sustentável, apreciam pedidos em matérias de uso, ocupação e transformação do território e colaboram na produção e carregamento de informação setorial relevante para alimentação de bases de dados da responsabilidade da CCDRC;
- em colaboração com a DSF e a DSAJAL, desenvolvem ações de fiscalização, análise de reclamações recebidas e monitorização de contraordenações nas temáticas do ambiente, gestão de resíduos, passivos ambientais, Reserva Ecológica Nacional;
- com a DSA, procedem à análise de descritores em processos de avaliação de impacto ou incidência ambiental e colaboram em vistorias ambientais;
- com a DSAJAL/DCTF, colaboram no acompanhamento dos processos de cooperação técnica associados a projetos cofinanciados pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) e no acompanhamento dos documentos previsionais e de prestação de contas dos municípios e das freguesias (Nota: atualmente, apenas a DSR da Guarda)
- participam, em representação da CCDRC, nas Comissões Consultivas de Programas e Planos, nas Comissões Distritais de Proteção Civil e da Defesa da

Floresta Contra Incêndios, nos Conselhos Estratégicos de Áreas Protegidas, e em outros Grupos de Trabalho permanentes ou esporádicos.

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Fonte(s) de verificação	Atividade(s) relacionada(s)
Divisão Sub-regional de Aveiro	1 – Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Planos Territoriais de âmbito municipal	T, número médio de dias úteis para emissão de parecer	15 dias úteis para emissão de parecer	WEBGEP/ATAS/RELATÓRIOS	DSRA 1
	2 - Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	T, número médio de dias úteis para resposta às solicitações	20 dias úteis para emissão de parecer ou para comunicação de decisão ao requerente, nas matérias subdelegadas à DSRA	WEBGEP/ATAS/RELATÓRIOS	DSRA 2
	3 – Garantir, através de ações programadas e/ou de iniciativa própria, nos temas priorizados pelo Plano de Fiscalização DSF, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e do ordenamento do território	N, número de ações do Plano de Fiscalização DSF e extra plano, com relatório / ordem validada	40 ações	WEBGEP e ferramenta informática	DSRA 3
	4 – Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	P, presença efetiva nas reuniões	Assegurar 90% das convocatórias	Convocatórias / Actas, WEBGEP e auto-verificação	DSRA 1 e DSRA 4

Quadro 9 – Objetivos Divisão Sub-Regional de Aveiro

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Fonte(s) de verificação	Atividade(s) relacionada(s)
Divisão Sub-Regional de Castelo Branco	1 - Contribuir para o acompanhamento eficaz da elaboração, alteração e revisão de Programas e Planos Territoriais	1 - Tempo médio para emissão de parecer (Peso: 100%)	10 dias úteis para emissão de parecer	Controlo interno (WebGEP)	Ficha de Ativ. DSRCB 1
	2 - Garantir a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território	1 - Ações realizadas em acordo com o Plano da DSF (Peso: 60 %)	30 ações	Controlo interno (WebGEP)	Ficha de Ativ. DSRCB 2
		2 - Ações não inseridas em plano (Peso: 20 %)	10 ações		
		3 - Apreciação de reclamações (Peso: 20 %)	15 dias úteis para emissão de parecer		
	3 - Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	1 - Tempo médio de resposta (ações com delegação de competências) (Peso: 50%)	10 dias úteis para emissão de parecer	Controlo interno (WebGEP)	Ficha de Ativ. DSRCB 3
		2 - Tempo médio de resposta (ações sem delegação de competências) (Peso: 50%)	10 dias úteis para emissão de parecer		
	4 - Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	1 - Presenças em reuniões, com prévia emissão de parecer (Peso: 100%)	90% de presenças (n.º de presenças / n.º de convocatórias) x 100	Controlo interno (WebGEP)	Ficha de Ativ. DSRCB 4

Quadro 10 – Objetivos Divisão Sub-Regional de Castelo Branco

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Fonte(s) de verificação	Atividade(s) relacionada(s)
Divisão Sub-Regional da Guarda	1- Garantir o acompanhamento, no âmbito da cooperação técnica e financeira, às Autarquias Locais e outras Entidades pertencentes à área de intervenção da DSR da Guarda	1.1 – Percentagem dos documentos previsionais e de prestação de contas analisados, de entre os remetidos/disponibilizados pelas Câmaras Municipais pertencentes às NUTs III Beiras e Serra da Estrela e Viseu e Dão Lafões (Peso: 50%)	95%	WebGEP/Relatórios	DSRG 1.1
		1.2 – Tempo médio de resposta, em dias úteis, para apreciar candidaturas e informar pedidos de comparticipação, após processo devidamente instruído (Peso: 50%)	10	WebGEP	DSRG 1.2
	2- Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos Territoriais	2.1 – Percentagem de contributos, no prazo estipulado pela DSOT/DOTCN e/ou Entidades responsáveis pela elaboração dos Programas e Planos, para a emissão de pareceres (Peso: 100%)	95%	WebGEP/Atas/Relatórios	DSRG 2.1
	3- Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	3.1 – Percentagem de situações em que o tempo de resposta, na emissão de pareceres e propostas de decisão, não excede 15 dias úteis, após a correta instrução do processo (Peso 50%)	95%	WebGEP	DSRG 3.1
		3.2 – Percentagem de presenças asseguradas, face às solicitações, em grupos de trabalho, vistorias, conferências decisórias e outras. (Peso 50%)	95%	WebGEP/Atas/Relatórios	DSRG 3.2
	4- Garantir, através de ações de fiscalização, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente, do ordenamento do território e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social	4.1 – Nº de ações de fiscalização realizadas e devidamente informadas de acordo com os procedimentos/normas estabelecidos (Peso: 50%)	30	WebGEP/Relatórios	DSRG 4.1
		4.2 – Percentagem de situações em que o tempo de resposta às reclamações não excede 20 dias úteis após a sua receção na DSR (Peso: 50%)	95%	WebGEP	DSRG 4.2

Quadro 11 – Objetivos Divisão Sub-Regional da Guarda

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Fonte(s) de verificação	Atividade(s) relacionada(s)
Divisão Sub-Regional de Leiria	1 – Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	Ind.1. – Tempo médio de resposta, em dias úteis. (Peso: 60%)	15 dias	WebGep	DSRL 1.1
		Ind.2 – Percentagem de contributos dentro do prazo estabelecido pela DSA. (Peso 40%)	93% (n.º de contributos dentro do prazo estabelecido pela DSA/n.º de solicitações)x 100	WebGEP/RELATÓRIOS	DSRL 1.2
	2 – Garantir a fiscalização do cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e ordenamento do território.	Ind.1 – Numero de ações de fiscalização realizadas e devidamente informadas de acordo com os procedimentos e normas. (Peso 80%)	30 ações	WebGEP/RELATÓRIOS	DSRL 2.1
		Ind.2 – Tempo médio de resposta às reclamações, em dias úteis, após a sua receção na DSR. (Peso: 20%)	22 dias	WebGEP/RELATÓRIOS	DSRL 2.2
	3 - Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos.	Ind.1– Percentagem de presenças em reuniões, com prévia análise/informação/concertação de posição a incorporar nas respetivas atas. (Peso: 100%)	94 % (n.º de presenças/n.º de convocatórias) x 100	WebGEP/ATAS	DSRL 3
	4 – Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos Territoriais.	Ind.1– Percentagem de contributos, através de informações, no âmbito da elaboração, alteração e revisão dos Planos Territoriais, solicitados pela DSOT/DOTCN, dentro do prazo definido. (Peso 100%)	93% (n.º de respostas / n.º de solicitações) x100	WebGEP/ATAS	DSRL 4

Quadro 12 – Objetivos Divisão Sub-Regional de Leiria

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Fonte(s) de verificação	Atividade(s) relacionada(s)
Divisão Sub-Regional de Viseu	1. Assegurar a participação assídua nas solicitações externas, nomeadamente Comissões, Vistorias e Grupos de Trabalho, em representação da CCDRC, bem como nas solicitações internas	1.1. Percentagem de presenças asseguradas, face às solicitações, em Grupos de Trabalho, Vistorias, Conferências Decisórias e outras. (Peso =100%)	95%	WEBGEP /ATAS/RELATÓRIOS	DSRV1.1
	2. Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos Territoriais	2.1. Percentagem de contributos, no âmbito da elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos Territoriais, solicitados pela DSOT/DOTCN, emitidos dentro do prazo definido. (Peso =100%)	95%	WEBGEP /ATAS/RELATÓRIOS	DSRV2.1
	3. Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	3.1. Percentagem de situações em que o tempo de resposta na emissão de pareceres e propostas de decisão, não excede 15 dias úteis, após a correta instrução do processo. (Peso =100%)	95%	WEBGEP /ATAS/RELATÓRIOS	DSRV3.1
	4. Garantir, através de ações de fiscalização, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e do ordenamento do território e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social	4.1. N.º de ações de fiscalização realizadas e devidamente informadas, de acordo com os procedimentos e normas estabelecidos. (Peso =50%)	20	WEBGEP /ATAS/RELATÓRIOS	DSRV4.1
		4.2. Percentagem de situações em que o tempo de resposta às reclamações, não excede 20 dias úteis, após a sua receção na DSR. (Peso =50%)	95%	WEBGEP /ATAS/RELATÓRIOS	DSRV4.2

Quadro 13 – **Objetivos Divisão Sub-Regional de Viseu**

IV - Recursos

O presente capítulo apresenta os recursos humanos e os recursos materiais (financeiros e patrimoniais) da CCDRC, disponíveis para viabilizar a implementação do presente Plano de Atividades para o ano de 2023.

4.1. Recursos Humanos

No ano de 2022, e com o fim da pandemia, a dinâmica dos recursos humanos na CCDRC, retomou o seu ritmo normal, o que se traduziu em pedidos de aposentação voluntárias e no recrutamento, por mobilidade, de trabalhadores, por forma a reforçar o número de trabalhadores da CCDR Centro. Acresce a este tipo de recrutamento, a entrada em funções dos candidatos ao procedimento de recrutamento centralizado, aberto em 2019.

Em 31 de dezembro de 2022, o mapa de pessoal efetivo da CCDRC tinha 257 trabalhadores, com a seguinte distribuição, por carreira e por afetação:

Quadro 14 – Recursos humanos a 31-12-2022

CARREIRA	CCDRC	Centro 2020	TOTAL
Dirigentes Superiores	3	2	5
Dirigentes Intermédios e Chefes de Equipa	22	10	32
Técnica Superior	113	54	167
Coordenador Técnico	0	0	0
Assistente Técnica	33	3	36
Vigilantes da Natureza	2	0	2
Assistentes Operacionais	7	0	7
Especialista de Informática	5	0	5
Técnico de Informática	3	0	3
TOTAL	188	69	257

Na perspetiva da consolidação de algumas das mobilidades existentes na CCDRC, e na expectativa de acolher mais trabalhadores aprovados no recrutamento centralizado, o planeamento dos recursos para o ano de 2023, foi assim desenhado para 268 trabalhadores, assim distribuídos:

Quadro 15 – Recursos humanos previstos para 2023

CARREIRA	CCDRC
Dirigentes Superiores	11
Dirigentes Intermédios e Chefes de Equipa	27
Técnica Superior	173
Coordenador Técnico	2
Assistente Técnica	36
Vigilantes da Natureza	2
Assistentes Operacionais	8
Especialista de Informática	6
Técnico de Informática	3
TOTAL	268

4.2. Recursos Patrimoniais e Financeiros

As instalações da CCDRC, em Coimbra, são constituídas pelo edifício sede situado na Rua Bernardim Ribeiro, n.º 80, por parte do edifício da “Fábrica dos Mirandas”, que é partilhado com a Agência Portuguesa do Ambiente, IP, e por um terceiro edifício que funciona como arquivo. Existem ainda cinco instalações descentralizadas onde funcionam as Divisões Sub-Regionais localizadas em Aveiro, Castelo Branco, Guarda, Leiria e Viseu.

A frota automóvel é constituída por vinte e cinco veículos em condições de circular na via pública, com uma idade média de 13 anos. Se considerarmos apenas os veículos propriedade da CCDRC, a idade média passa para 22 anos o que implica um esforço financeiro na sua manutenção. Onze veículos são propriedade da CCDRC, treze veículos foram adquiridos em regime de Aluguer Operacional de Viaturas (AOV) e dois veículos de aluguer de longa duração. Da referida frota da CCDRC fazem parte seis veículos elétricos.

O orçamento da CCDRC para 2023, é constituído de receitas de impostos, de receitas próprias decorrentes de taxas, venda de bens e prestação de serviços, e os fundos comunitários resultantes de cofinanciamento de projetos, principalmente do projeto Assistência Técnica – Centro2020 e os projetos financiados pelo PRR. De referir a enorme dependência que as receitas próprias têm da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

A despesa orçamental engloba a atividade 122 que se refere às despesas de “funcionamento” da CCDRC, e cinco projetos Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC), nomeadamente a Assistência Técnica – Centro 2020,

Cooperação Territorial, Promoção da Região Centro, PRR-Centro Qualifica AP, PRR-Ligação Parque Empresarial Casarão_IC2.

Pretende ainda a reinscrição do projeto PIDDAC PARHP – Programa de Apoio á Recuperação das Habitações Permanente cujos processos de apoio não foram concluídos em 2022, dos projetos PRR das Áreas de Acolhimento Empresarial de nova geração e do *Missing links e Aumento Capacidade da Rede - Eixo Rodoviário Aveiro-Águeda*, e a inscrição do projeto no âmbito do Sistema de apoio à reposição das capacidades produtivas e da competitividade das empresas decorrentes dos Incêndios florestais no Parque Natural da Serra da Estrela.

Orçamento 2022	Financiamento			TOTAL
	Receita de Impostos	Receita Própria	Fundos Comunitários	
Funcionamento				
Atividade 122 - CCDRC	3.218.000,00	3.899.408,00	1.113.550,00	8.230.958,00
PIDDAC				
Projetos	0,00	797.258,00	6.505.772,00	7.303.030,00
TOTAL	3.218.000,00	4.696.666,00	7.619.322,00	15.533.988,00

Quadro 16 – Orçamento Inicial para 2023

V - Comunicação

A comunicação da CCDRC tem como principal objetivo divulgar e promover os serviços e as atividades da CCDRC, de forma a aumentar a sua notoriedade junto da população e da comunicação social. A comunicação concretiza-se na disponibilização de serviços, produtos e eventos que evidenciem a importância do trabalho da CCDRC na afirmação da região Centro. A comunicação com Media continua a ser um dos eixos estruturantes da Comunicação da CCDRC. Será dada continuidade a uma estratégia coerente e contínua, sustentada por contactos regulares, que permitem gerar relacionamentos sólidos e de confiança com os Media. Esta comunicação assentará na difusão regular de informações sobre as atividades desenvolvidas pela CCDRC, através de comunicados de imprensa, no esclarecimento dos pedidos dos jornalistas e na criação de ações específicas para a comunicação social.

O ano de 2023 será marcado pelo arranque do novo Programa Regional do Centro (Centro2030). A estratégia de comunicação do Centro 2030 tem como missão informar sobre as oportunidades de financiamento do programa, estimular uma procura qualificada e destacar o papel dos fundos europeus no desenvolvimento regional. O princípio da transparência será o ponto de partida de toda a estratégia, com o compromisso de promover uma comunicação eficaz dos apoios e dos seus resultados, contribuindo para o reforço da cidadania europeia.

Neste contexto, assume como objetivos estratégicos:

- Promover a transparência e o acesso à informação sobre as oportunidades de financiamento do Centro 2030, assegurando que esta é clara e acessível a todas as pessoas e instituições.
- Fomentar uma procura qualificada, reforçando uma utilização eficiente dos fundos.
- Aumentar a notoriedade pública em torno do Centro 2030, associada a valores de credibilidade, rigor, acessibilidade, transparência, confiança e eficiência.
- Assegurar uma vasta divulgação dos resultados do Centro 2030, enaltecendo a importância dos fundos europeus para o desenvolvimento económico, social e territorial da região Centro.

O Plano de ação da estratégia de comunicação do Centro 2030 será operacionalizado em vários canais e ferramentas de comunicação:

1. Imagem corporativa: Conceção da Marca Centro 2030, Merchandising.
2. Comunicação digital: Criação do *Website* e das Redes sociais Centro 2030 (Facebook, Twitter, Instagram e LinkedIn)
3. Comunicação mediática: Comunicados de imprensa, Press-trips, ações de formação para os jornalistas, parcerias com os Media.
4. Eventos: sessões de divulgação, eventos comemorativos, inaugurações de projetos, seminários, conferências, dias abertos.
5. Publicidade: Anúncios publicitários, campanhas de comunicação.
6. Publicações: Boletins, brochuras, suplementos.
7. Linha de Apoio ao Promotor

	Objetivos	Ações de Comunicação	Indicadores de Desempenho	Meta 2023
Comunicação CCDRC	Divulgar e promover as atividades da CCDRC e do Programa Centro 2020 de forma a aumentar a sua notoriedade junto da comunicação social e da população da Região Centro	Assessoria de imprensa	N.º de comunicados de imprensa	25
			N.º de notícias publicadas	6.000
			N.º de esclarecimentos feitos à comunicação social	150
		Gestão do site e redes sociais da CCDRC	N.º de atualizações de conteúdos do site	250
			N.º de acessos ao site	250.000
			N.º de atualizações de conteúdo nas redes sociais	250
		Gestão do site e redes sociais do Centro 2030	N.º de novos seguidores nas redes sociais	2.000
			N.º de atualizações de conteúdo do site	100
			N.º de acessos ao site	80.000
			N.º de inserções de conteúdo nas redes sociais	100
		Apoio aos beneficiários do Centro 2020/Centro2030 no cumprimento das Regras de Publicitação dos projetos aprovados	N.º de novos seguidores nas redes sociais	1.000
			N.º de esclarecimentos	100
			Organização de eventos/ campanhas	N.º de eventos/campanhas
Produção de produtos promocionais	N.º de produtos	10		

Quadro 17– Indicadores de desempenho de Comunicação

VII – Redes e Parcerias

A CCDRC procura, no processo de concretização da sua Missão, criar, estimular e consolidar redes de interação envolvendo parceiros e interlocutores geradores de valor acrescentado na prossecução dos seus objetivos.

Enquanto organização vocacionada para fomentar o desenvolvimento sustentável da região, a CCDRC assume-se como principal *broker* territorial da região Centro e procura, de forma permanente, incrementar e fortalecer as parcerias existentes entre os atores regionais, garantir a adequada articulação intersectorial, particularmente no desenvolvimento de políticas, estratégias e projetos no âmbito dos novos instrumentos financeiros e de cooperação territorial, fomentar a implementação de atividades que reforcem a competitividade regional e dinamizar um esforço coletivo de internacionalização e de captação de investimento para a região.

A participação da CCDRC ou de atores regionais em redes nacionais, europeias e internacionais – bem como o estabelecimento de novas articulações e do seu reforço – são igualmente determinantes para a afirmação da região Centro, designadamente no que respeita à aplicação de fundos comunitários e ao desenvolvimento regional, ao ambiente, ao ordenamento do território, à competitividade económica, ao emprego, à modernização administrativa e ao apoio às autarquias locais.

Assim sendo, ilustram-se na Figura 4 as principais tipologias de parceiros e redes com quem a CCDRC se relaciona/interage no contexto do Centro de Portugal.

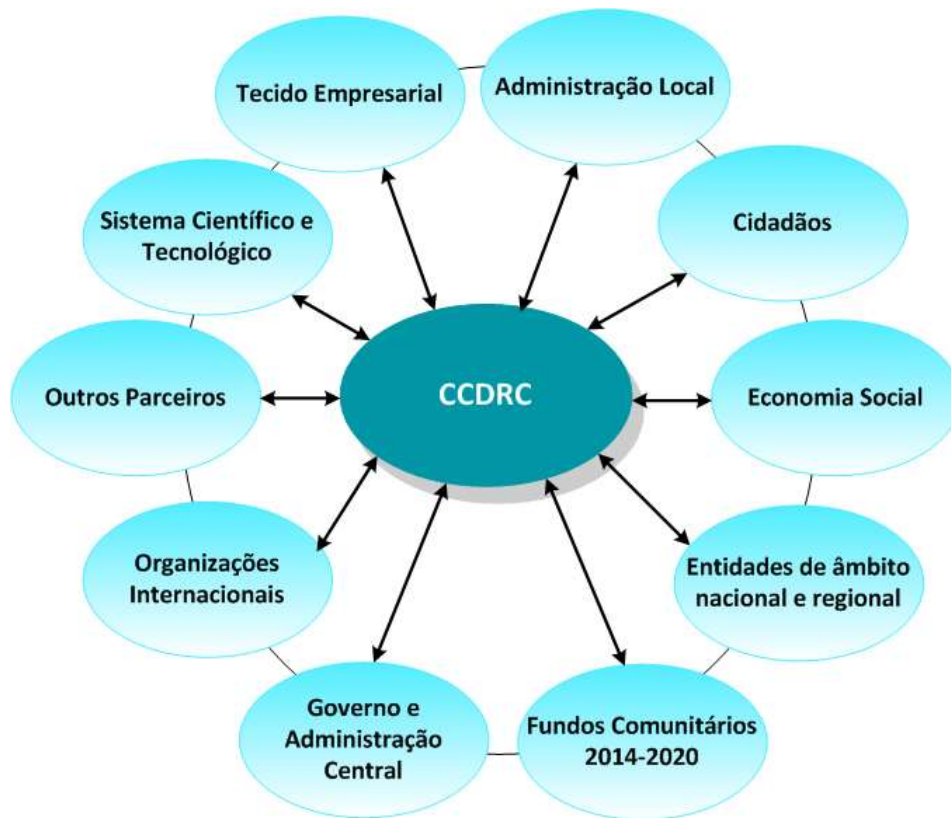


Figura 4 – Principais tipologias de parceiros, redes e interlocutores da CCDRC

Atividades a Desenvolver pelos Diferentes Serviços da CCDRC

Tabela 1 – DSDR	i
Tabela 2 – DSAJAL	ix
Tabela 3 – DSOT	x
Tabela 4 – DSA.....	xii
Tabela 5 – DSF	xiv
Tabela 6 – DSCGAF	xv
Tabela 7 – Centro 2020	xvii
Tabela 8 – DSR de Aveiro	xviii
Tabela 9 – DSR de Castelo Branco.....	xix
Tabela 10 – DSR da Guarda	xx
Tabela 11 – DSR de Leiria	xxi
Tabela 12 – DSR de Viseu	xxii

Tabela 1 – DSDR

Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional

Designação da atividade		Descrição sumária	Atividade	
			Cruzeiro	Inovadora
DSDR 1	RIS3 do Centro	<p>Manter atualizado o microsite da RIS3 do Centro, que reúne toda a informação relevante e se assume como instrumento privilegiado de comunicação deste processo.</p> <p>Robustecer o sistema de monitorização da RIS3, em articulação com o SMART Monitor, instrumento de monitorização desenvolvido a nível nacional.</p> <p>Fomentar processos de descoberta empreendedora na região, estimulando a discussão de famílias de projetos, com destaque para projetos agregadores e/ou estruturantes (a partir de cada plataforma de inovação e/ou promovendo a interclusterização). Neste contexto, pretende-se concluir o processo de definição de uma Agenda Regional para os Territórios Temais do Centro, desenvolvido no âmbito da Plataforma “Promover a inovação territorial”.</p> <p>Consolidar a integração em redes e parcerias europeias, bem como a participação em projetos internacionais em áreas prioritárias da RIS3 do Centro, assumindo a internacionalização como um pilar crucial da estratégia regional.</p> <p>Desenvolver as atividades previstas na 2ª fase do projeto IMPROVE – Improving Structural Funds for better delivery of R&D&i policies apoiado pelo Programa INTERREG Europe. O projeto junta oito regiões europeias, com diferentes contextos em termos de área geográfica, desenvolvimento económico, desempenho em inovação, sistemas administrativos com diferentes níveis de centralização e com diferentes níveis de responsabilidade na gestão dos instrumentos de política que serão abordados. O IMPROVE tem como objetivo melhorar a eficácia de programas financiados por Fundos Europeus Estruturais e de Investimentos dedicados ao desenvolvimento de políticas de I&D&i e ao apoio da implementação de estratégias de especialização inteligente. Para além da CCDRC, participam no projeto mais sete regiões europeias: Extremadura, Espanha (parceiro líder), Centre-Val de Loire, França; Puglia, Itália; Município de Gabrovo, Bulgária; região Noroeste, Roménia; Tartu, Estónia; e Lapónia, Finlândia.</p>	X	X
DSDR 2	Agenda Regional para a Economia Circular	<p>Dinamizar a Agenda Regional para estimular a transição para uma economia circular na região, incentivando a adesão de outros agentes regionais a este designio. Neste contexto, assume papel central a divulgação não apenas da própria agenda, enquanto referencial estratégico coletivamente desenhado, como também a divulgação de boas práticas, eventos e outras notícias relevantes através do microsite da Agenda Regional para a Economia Circular. Será feito um balanço do trabalho desenvolvido e definido um Plano de Ação que enquadre as iniciativas a levar a cabo pela própria CCDRC, na sua qualidade de entidade coordenadora desta agenda regional, que deverá orientar o trabalho a desenvolver ao longo do ano. Neste contexto serão relançadas algumas iniciativas, dando continuidade ao trabalho desenvolvido nos últimos anos.</p> <p>Lançar a segunda edição do Centro Green Deal em Compras Públicas (Centro GD). Esta iniciativa, inspirada no <i>Green Deal Circular Procurement</i> tal como tem sido desenvolvido nos Países Baixos, centra-se na criação de uma rede participada pelas entidades signatárias do acordo, com o objetivo de partilhar experiências e aprender numa base colaborativa.</p> <p>Dar continuidade ao Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro lançado no final de 2019 a várias entidades regionais e nacionais, no âmbito do qual as entidades aderentes se comprometem com medidas concretas a promover por sua própria e exclusiva iniciativa; será feito um balanço desta primeira fase e lançada uma segunda fase, promovendo a adesão de novos parceiros.</p> <p>Continuar o esforço de comunicação de alguns dos compromissos assumidos no âmbito deste Pacto, de forma a demonstrar boas práticas desenvolvidas ou com impacto na Região Centro.</p> <p>Dinamizar a 2ª edição do Concurso Regional Centro Circular com as Escolas da região, de 2º e 3º ciclos. Trata-se de um concurso de carácter educativo, utilizando técnicas de gamificação, que divulguem mensagens relevantes sobre sustentabilidade e economia circular. O desafio será jogarem um jogo em formato de <i>quizz</i> em que as perguntas estão organizadas em torno de cinco temas: Água, Consumo, Energia, Materiais e Produção.</p>	X	X

		<p>Desenvolver as atividades previstas na segunda fase do projeto REPLACE – Regional Policy Actions for Circular Economy, aprovado no âmbito da 4ª convocatória do INTERREG Europe, de que a CCDRC é parceira. O projeto visa melhorar a gestão, desenvolvimento e monitorização dos instrumentos de política regional que tenham por objetivo facilitar a transição para uma Economia Circular, além de impulsionar o desenvolvimento sustentável. Para além disso, este projeto pretende promover e disseminar a utilização sinérgica de fontes de financiamento na promoção da Economia Circular, em articulação com a RIS3. Decorre entre 1 de agosto de 2019 e 31 de janeiro de 2023, e envolve sete regiões para além do Centro de Portugal: região de Lázio, Itália (Coordenadora); região de Lodzkie, Polónia; região de Creta, Grécia; Província de Fryslân, Países Baixos; Ile La Réunion, França; Hamburgo, Alemanha; e região Nordeste, Roménia.</p>		
DSDR 3	Internacionalização da economia regional	<p>Promover a internacionalização da economia regional e/ou dos seus agentes potenciando uma presença cada vez mais forte em projetos e contextos internacionais; identificar novas oportunidades de colaboração com regiões europeias e de integração da região e dos seus agentes em redes colaborativas europeias e participar em fóruns de discussão europeus/internacionais.</p> <p>Estimular a participação da região nas plataformas temáticas para uma especialização inteligente (dinamizadas pela S3 – Plataforma para uma Especialização Inteligente da Comissão Europeia), no domínio Agroalimentar (onde já integramos a parceria <i>High Tech Farming</i>), na área da Modernização Industrial (onde já integramos a parceria <i>Berry+ , Go4Cosmetics e Mining industry</i>) e na Energia, em função das prioridades regionais definidas.</p> <p>Garantir a participação regional em parcerias europeias do Horizonte Europa em áreas prioritárias para a região, como acontece já com a parceria <i>DUT – Driving Urban Transition</i>, com a <i>SBEP – Sustainable Blue Economy Partnership, com a THCS – Transforming Health Care Systems</i>. A DUT, parceria que envolve 29 países e a Comissão Europeia, tem por principal objetivo consolidar uma rede de conhecimento e massa crítica, a nível europeu, para a investigação e a inovação em projetos transnacionais de transição urbana em torno de três roteiros priorizados: economias circulares urbanas, cidade de 15 minutos e bairros de energia positiva. A SBEP envolve 25 países pretende reforçar a Economia Azul através de soluções inovadoras e da promoção de uma maior resiliência dos ecossistemas marinhos. Os projetos transnacionais a ser financiados deverão estar orientados para resultados e impacto e ser desenvolvidos a um nível pan-Europeu nas diferentes bacias marítimas: o Mediterrâneo, o Mar Negro, o Mar Báltico, o Mar do Norte e o Oceano Atlântico. No âmbito da THCS, parceria do cluster da saúde, 23 países colaboram para encontrar soluções inovadoras para a organização dos sistemas de saúde. Ainda neste cluster, a CCDRC já manifestou interesse em participar na parceria <i>Personalised Medicine</i>, cuja candidatura ao Programa Horizonte Europa será formalizada em 2023. A participação da CCDRC nestas parcerias alocando verbas do Programa Regional CENTRO 2030 permitirá reforçar a participação de entidades regionais nos projetos transnacionais conjuntos a financiar, num esforço de promoção de sinergias entre diferentes programas de financiamento.</p> <p>Desenvolver as atividades previstas nos projetos A-AAGORA e RESIST, no âmbito das Missões do Horizonte Europa. O projeto A-A AGORA, aprovado no âmbito da Missão “Recuperar o nosso oceano, mares e águas até 2030” envolve 30 parceiros e é liderado pela Universidade de Aveiro; para além da UA, quatro outros parceiros regionais fazem parte do consórcio internacional: a CCDRC, a Administração do Porto de Aveiro, a Administração do Porto da Figueira da Foz e o CIM Região de Aveiro; o projeto tem como objetivo promover a cooperação inter setorial para a restauração de ecossistemas marinhos e costeiros e o aumento da resiliência climática através de soluções inovadoras transformativas; com esse fim serão desenvolvidos três demonstradores, que funcionarão como laboratórios vivos, em Portugal, Irlanda e Noruega, sendo o demonstrador português desenvolvido na Região Centro. O projeto RESIST - <i>Regions for climate change resilience through Innovation, Science and Technology</i> - conta com a participação de 56 entidades de 15 países e pretende acelerar a transformação e aumentar a capacidade de adaptação de 12 regiões europeias vulneráveis às alterações climáticas, incluindo a Região Centro, desenvolvendo projetos demonstradores de inovação e a transferência de conhecimento e soluções inovadoras para outras oito regiões. Um dos demonstradores do projeto será desenvolvido nos territórios da Região de Coimbra e do Médio Tejo e estará focado no desenvolvimento de</p>	X	X

		<p>soluções para a promoção de uma gestão e e valorização mais eficaz da floresta, de forma a reduzir os efeitos das alterações climáticas na região, mais concretamente no que respeita à ocorrência de grandes incêndios rurais.</p> <p>Acompanhar os trabalhos da rede internacional EMiN - European Mission Network (EMiN), cujo objetivo é estabelecer uma Comunidade de Prática para apoiar agentes-chave na implementação e concretização das missões europeias, ao nível regional e nacional.</p> <p>Participar na Plataforma nacional criada para a implementação das Missões Europeias em Portugal, promovida pela ANI, em parceria com a AICIB, entidades responsáveis pelas cinco Missões criadas: a Missão Cancro (AICIB) e as quatro missões criadas para apoio ao Pacto Ecológico Europeu: Missão Cidades, Missão Solos, Missão Oceanos e Missão Adaptação Climática (ANI). Está em causa garantir a articulação das políticas nacionais e a promoção do seu contributo para os objetivos das Missões; a participação da CCDRC tem como objetivo contribuir para promover este alinhamento a nível regional e para estimular o envolvimento de parceiros da região em projetos regionais, nacionais e europeus que contribuam para aqueles objetivos.</p> <p>Estimular a participação regional noutros programas de iniciativa da Comissão Europeia, designadamente o instrumento <i>13 - Interregional Innovation Investment</i>, no contexto das prioridades da Estratégia Regional de Especialização Inteligente. De salientar que a CCDRC é parceira num projeto aprovado no primeiro concurso lançado no âmbito deste novo instrumento, sendo 2023 o primeiro ano de desenvolvimento desse projeto (<i>DeremCo</i>). O projeto internacional é liderado pelo Politécnico de Milão e tem a participação de 30 entidades de sete países diferentes. Tem por objetivo trabalhar o desenvolvimento de soluções alinhadas com a abordagem da economia circular para a reutilização de materiais compósitos em produtos de alto valor acrescentado, em prol do ambiente, da indústria, dos consumidores e da sociedade em geral. Neste contexto, a participação da região terá por principal objetivo fomentar a dinamização do ecossistema regional, em particular das PME, para a adoção das soluções tecnológicas desenvolvidas, beneficiando de financiamento a ser gerido pelo consórcio numa lógica de <i>cascade funding</i>.</p> <p>Acolher ou realizar missões internacionais ou de intercâmbio com regiões e países europeus ou outros, com particular ênfase para zonas do globo com fortes dinâmicas de crescimento ou promissoras do ponto de vista da internacionalização das entidades regionais, em especial as empresas e os produtos portugueses. Adicionalmente, promover intercâmbios com regiões europeias com as quais seja interessante a CCDRC colaborar, designadamente no contexto de instrumentos dinamizados pela Comissão Europeia como o TAIEX ou o Programa Erasmus+.</p> <p>Promover a participação do Centro de Portugal na EWRC – European Week of Regions and Cities 2023. Trata-se do maior evento anual no calendário das cidades e regiões europeias, organizado pelo Comité das Regiões e pela Comissão Europeia – Direção Geral de Política Regional, em cooperação com o Parlamento Europeu e a Presidência da União Europeia, no qual a Região Centro participa desde 2008.</p>		
DSDR 4	Promoção da competitividade territorial e de apoio ao investimento	<p>No âmbito das Plataformas de apoio ao investimento pretende-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atualizar a aplicação InCentro para apoio aos potenciais investidores na região tendo em vista a captação de investimento regional, disponibilizando informação, por município, das medidas de apoio às famílias e empresas bem como das áreas de acolhimento empresarial, das incubadoras e dos espaços de <i>cowork</i> aí localizados. - Incorporar informação de contexto relativa aos Serviços de Interesse Geral e a dados dos Centros de Saber. - Disponibilizar o portal com um novo visual mais apelativo e funcional. - Dinamizar a aplicação InCentro com o objetivo da sua maior divulgação e comunicação junto dos agentes regionais e do público em geral. - Participar ativamente no Grupo de Trabalho para o desenvolvimento da plataforma nacional de apoio ao investimento (T-Invest) dinamizada pelo Ministério da Coesão Territorial e previsivelmente gerido pelas cinco CCDR. <p>Acompanhar os Espaço Empresa da Região Centro e apoiar, no âmbito das solicitações, o alargamento da rede.</p> <p>Acompanhar e dinamizar o programa relativo à Rede de espaços de teletrabalho e coworking no Interior, articulando com os municípios, com a</p>	X	X

		<p>DGAEP e com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional do Ministério da Coesão Territorial.</p> <p>Acompanhar o investimento direto estrangeiro (IDE) na Região Centro. Em termos do apoio a potenciais promotores de projetos de investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaborar pareceres e acompanhar projetos relevantes para o desenvolvimento da Região Centro, designadamente os que decorrem da participação na Comissão Permanente de Apoio ao Investidor (CPAI), coordenada pela AICEP. - Prestar toda a informação possível ao utilizador no sentido de facilitar, orientar ou conduzir todos os beneficiários detentores de um bom projeto que pretendam obter financiamento. - Continuar a preparar materiais de divulgação e a participar ativamente na divulgação das oportunidades de financiamento existentes para os promotores da região. - Divulgar e promover os programas de apoio financeiro geridos diretamente pela Comissão Europeia promovendo a articulação com a rede <i>Perin</i> e outros <i>National Contact Points</i> de interesse relevante, tendo como objetivo o reforço da participação regional no conjunto de projetos aprovados no âmbito destes programas. - Relançar o Gabinete de Apoio ao Promotor. 		
DSDR 5	Monitorização, acompanhamento e divulgação das dinâmicas regionais	<p>Manter a dinamização do Observatório das Dinâmicas Regionais através da consolidação da comunicação dos vários elementos de acompanhamento e monitorização das dinâmicas da região e fortalecendo as áreas da coesão territorial e da competitividade.</p> <p>Desenvolver, em colaboração com centros de ensino superior, um programa de cooperação na área da ciência dos dados que permita à CCDRC obter novas fontes de informação.</p> <p>Participar ativamente no estudo da OCDE: Rethinking Regional Attractiveness, em articulação com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão e com as CCDR Algarve e Lisboa e Vale do Tejo.</p> <p>Participar no projeto Regions2030: Monitoring the SDGs in EU regions - filling the data gaps, em que o Centro foi selecionado como região piloto neste projeto desenvolvido pelo Joint Research Center (JRC) com o apoio do Parlamento Europeu, em colaboração com DG Regio e Eurostat e que visa trabalhar um quadro de indicadores de monitorização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nas regiões.</p> <p>Consolidar o DataCentro – Informação para a Região como uma aposta num serviço público de informação, gratuito, único ao nível da região, de fácil utilização e direcionado para um público alvo diversificado, possibilitando ainda, através de <i>Webservice</i>, a partilha e o acesso a esta informação por outras entidades sem custos de manutenção e sem o ónus da sua atualização periódica (<i>OpenGov/Opendata</i>). Pretende-se alargar a sua utilização, prosseguir a atualização da informação e dos indicadores existentes; introduzir melhorias ao nível das funcionalidades em <i>frontoffice</i> e <i>backoffice</i> e para dispositivos móveis (iOS e Android); dinamizar um conjunto de ações relacionadas com a promoção e a divulgação da plataforma; alargar a divulgação a novas entidades externas (e.g. escolas do ensino básico e secundário; redes de bibliotecas; CIM/CM); prestar informações aos utilizadores internos e externos; e dinamizar as funcionalidades <i>OpenGov/Opendata</i>.</p> <p>Manter a continuidade da publicação Centro de Portugal – Boletim Trimestral, iniciada em 2009, com uma periodicidade trimestral, mas agora exclusivamente em formato eletrónico. Cada boletim deverá apresentar um breve enquadramento nacional, a que se segue uma análise mais detalhada à escala regional da evolução conjuntural de um grupo de variáveis de referência, nomeadamente, nas áreas do mercado de trabalho, desemprego registado, endividamento das empresas, comércio internacional de bens, turismo, construção e habitação, preços e consumo privado e a incidência das políticas públicas na Região Centro.</p> <p>Atualizar e dinamizar o Barómetro do Centro de Portugal. O barómetro é constituído por 25 indicadores de monitorização da Região Centro, facilitando uma leitura integrada das alterações mais significativas e dos impactes das políticas públicas na Região Centro, em termos do crescimento e competitividade, potencial humano, qualidade de vida, coesão e sustentabilidade ambiental e energética. Cada um destes indicadores resulta numa ficha de análise da sua evolução, sendo atualizada sempre que nova informação é disponibilizada. É apresentado ainda um Indicador Global de Avaliação que procura permitir uma leitura sintética e imediata do</p>	X	X

		<p>comportamento relativo do Centro face às restantes regiões portuguesas. Os resultados do indicador global encontram-se desagregados pelas cinco dimensões de análise e a sua atualização é feita anualmente.</p> <p>Atualizar e dinamizar a divulgação da brochura Pilar Europeu dos Direitos Sociais em Números com informação para a região e para as sub-regiões através da definição e disponibilização de indicadores <i>proxy</i>.</p> <p>Criar um quadro de indicadores de monitorização dos ODS para a Região Centro.</p> <p>Medir, anualmente, através de inquérito, o grau de satisfação dos residentes da Região Centro, com representatividade em termos territoriais, grupos etários, sexo, condição perante o trabalho, nível de escolaridade e a sua comparação, em termos globais, com os valores de Portugal e da União Europeia. De facto, na aferição do sucesso dos territórios, além de outras métricas, ocupa lugar de relevo a medição da satisfação e felicidade dos seus residentes. Por isso mesmo, várias entidades monitorizam regularmente este tipo de resultados, como sucede na União Europeia com o Eurobarómetro. Em 2023, pretende-se voltar a testar, neste inquérito, a avaliação das características valorizadas pelos jovens para a sua fixação nos territórios. Elaborar documentos de monitorização pontuais sobre temáticas relevantes para o acompanhamento das dinâmicas da Região Centro.</p>		
DSDR 6	Monitorização das Políticas Públicas na Região Centro	<p>Elaborar documentos de monitorização que visam o acompanhamento das políticas públicas na Região Centro e garantir uma comunicação mais eficaz através do portal e redes sociais da CCDRC, nomeadamente, com a elaboração e comunicação semestral dos documentos “Portugal 2020 na Região Centro” e “Alinhamento dos projetos candidatos ao Portugal 2020 com a RIS3 do Centro”, no âmbito do Portugal 2020 bem como de outros a criar para acompanhamento do Portugal 2030.</p> <p>Iniciar o acompanhamento dos investimentos aprovados e executados na região, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.</p> <p>Iniciar a monitorização dos projetos aprovados no âmbito de outras iniciativas europeias na Região Centro.</p> <p>Participar ativamente na Rede das Dinâmicas Regionais e na Rede de Avaliação e Monitorização previstas no modelo de governação do Portugal2020, bem como estas e/ou outras que venham a ser relevantes para o Desenvolvimento Regional, no âmbito do Portugal 2030.</p> <p>Participar na elaboração dos relatórios institucionais de avaliação e de execução do Portugal 2020, nomeadamente na análise do contexto em que decorre o programa operacional regional e a globalidade do Portugal 2020. Colaborar com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão no acompanhamento e na monitorização do Portugal 2020 e do Portugal 2030. Elaborar a análise infrarregional da execução do Portugal 2020, através de um retrato da intervenção do Portugal 2020 nas NUTS III da Região Centro. Pretende-se analisar a territorialização da execução e dos seus efeitos ao nível sub-regional, para cada uma das CIM da Região Centro, considerando os vários programas operacionais do Portugal 2020.</p> <p>Criar um painel de indicadores de contexto e de resultado para acompanhamento do Portugal 2030 na região.</p>	X	X
DSDR 7	Produtos e ações de divulgação dos elementos de monitorização e avaliação da Região Centro	<p>Promover e dar a conhecer os vários produtos elaborados no âmbito da monitorização e avaliação da Região Centro recorrendo a formas de divulgação mais apelativas e informativas de modo a aumentar o seu público-alvo, nomeadamente no caso do DataCentro, Centro de Portugal – Boletim Trimestral, Barómetro Centro de Portugal e Pilar Europeu dos Direitos Sociais em Números. Proceder-se-á, ainda, à divulgação, ao longo do ano de 2023, de destaques diversos sobre os investimentos na Região Centro apoiados pelo Portugal 2020, no âmbito dos vários Programas Operacionais.</p> <p>Dinamizar os microsites da RIS3 e da Economia Circular.</p> <p>Iniciar a divulgação de infografias como forma de promoção de temas considerados relevantes para as dinâmicas acompanhadas pela DSDR, aproveitando as suas datas comemorativas e os dados estatísticos da região disponibilizados no DataCentro e nas restantes publicações de monitorização (exemplos: dia internacional dos museus, dia nacional da energia, dia mundial do turismo, dia internacional para a erradicação da pobreza). Pretende-se dar continuidade ao lançamento de vários vídeos dinâmicos e temáticos de indicadores disponíveis nesta plataforma (10 temas) com as respetivas notas de análise associadas nas diferentes áreas da realidade regional, iniciativa</p>	X	X

		<p>criada para assinalar os 10 anos de existência do DataCentro. Será ainda elaborada a publicação DataCentro – 10 anos, 10 Temas.</p> <p>Contribuir para um Banco de imagens e vídeos da CCDRC mantendo a organização eficiente do Flickr da CCDRC, no que respeita aos conteúdos da DSDR, para potenciar a sua dinamização enquanto rede social.</p>		
DSDR 8	Representações institucionais em grupos de discussão locais, regionais e nacionais	<p>Assegurar a representação institucional da CCDRC em vários fóruns locais, regionais e nacionais, procurando participar ativamente em todos eles. São os casos da Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial do Conselho Superior de Estatística (SPEBT/CSE), das Plataformas Supraconcelhias da Rede Social, dos conselhos consultivos locais e do conselho regional do IEFP, dos conselhos municipais de educação, do grupo de acompanhamento da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abriço, do Observatório "Serviços, Competitividade Urbana e Coesão Territorial" da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal e CTES-Carta de Turismo Sustentável Terras do Lince.</p>	X	
DSDR 9	Elaboração de pareceres e acompanhamento de planos, programas e projetos relevantes para o desenvolvimento da Região Centro	<p>Elaborar pareceres, solicitados pelas Direções de Serviços de Ambiente (DSA) e de Ordenamento do Território (DSOT), em contexto de AIA e de AAE, sobre os impactes socioeconómicos de projetos, planos e programas estruturantes para a Região Centro.</p> <p>Acompanhar projetos relevantes para o desenvolvimento da Região Centro, designadamente os que decorrem da participação na Comissão Permanente de Apoio ao Investidor (CPAI), coordenada pela AICEP.</p> <p>Elaborar, sempre que solicitados, pareceres sobre o mérito regional dos projetos candidatos ao Portugal 2030. São também apreciadas, após a notificação, as alegações contrárias relativas aos pareceres, apresentadas pelos promotores, relativas ao Portugal 2020 e Portugal 2030.</p> <p>Acompanhar a operacionalização de planos e programas relevantes como o Plano de Recuperação e Resiliência, o Plano de Revitalização do Pinhal Interior, o Programa Regional 2021/27, o Plano Territorial para a Transição Justa do Médio Tejo, a Visão Estratégica da Região Centro 2030, o Programa de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela, bem como a elaboração do PROT – Programa Regional de Ordenamento do Território.</p>	X	
DSDR 10	Sistema de Reconhecimento e Boas Práticas da Região Centro: "Reconhecer o Centro"	<p>Capitalizar as iniciativas de reconhecimento desenvolvidas e apostar em novas áreas criando um Sistema de Reconhecimento e Boas Práticas da Região Centro através de uma área dedicada a "Reconhecer o Centro" para corporizar o objetivo da CCDRC em reconhecer a eficiência e excelência na região. Para além das iniciativas de reconhecimento desenvolvidas pela CCDRC, pretende-se também divulgar o reconhecimento por parte de outras entidades e agentes regionais.</p> <p>Apurar e identificar as empresas Gazela da Região Centro a partir da informação sobre empresas com sede na região. As empresas Gazela correspondem a empresas jovens e com elevados ritmos de crescimento. Correspondem a organizações inovadoras, capazes de se posicionarem de forma diferenciadora nos mercados, onde afirmam a sua competitividade e constroem sucesso a um ritmo acelerado. Realizar um evento para divulgar e promover estas empresas dada a importância que assumem na economia regional, em termos de empreendedorismo, resiliência e criação de riqueza e de emprego.</p> <p>Organizar e realizar o Concurso Regional de Ideias de Negócio nas Escolas que tem como objetivo sensibilizar e motivar os jovens para a inovação e o empreendedorismo. O concurso pretende eleger o "Aluno Empreendedor 2023" e a "Escola Empreendedora 2023" entre os representantes das oito Comunidades Intermunicipais da Região Centro. Este concurso culminará com um evento, em que, num primeiro momento, se desenvolvem atividades dirigidas aos alunos finalistas do Concurso Regional com o intuito de conhecerem uma Instituição de Ensino Superior da região e, num segundo momento, se promove o Concurso em que são apresentadas as ideias de negócio e são atribuídos prémios às melhores ideias candidatas. Esta seleção será feita por um júri, composto por representantes de entidades regionais, públicas e privadas, com reconhecido mérito na área empresarial e promoção do empreendedorismo, obedecendo a um conjunto de critérios (inovação, exequibilidade, impacte para o território, estruturação e desenvolvimento de cada ideia de negócio).</p> <p>Promover a participação da Região Centro nos prémios Regiostars, iniciativa anual da Direção-Geral da Política Regional e Urbana da Comissão Europeia, que visa colocar em destaque os projetos mais inspiradores e inovadores cofinanciados pela União Europeia através da sua Política de Coesão.</p>	X	X

		<p>Dinamizar a iniciativa Prémio de Boas Práticas de Envelhecimento Ativo e Saudável garantindo a entrega do prémio em evento público e dinamizar a Distinção Empreendedor 50+ do ano, também com divulgação pública (iniciativas que vão ser melhor descritas na atividade DSDR11).</p> <p>Destacar municípios e territórios “<i>age-friendly</i>”, reconhecendo a dinâmica dos municípios da região em termos de iniciativas desenvolvidas e de características estruturais dedicadas à população idosa.</p> <p>Aprofundar e desenvolver novas iniciativas de reconhecimento dos agentes regionais na área dos incentivos municipais, capitalizando a informação disponibilizada na plataforma InCentro.</p>		
DSDR 11	Envelhecimento ao Centro	<p>Dar continuidade à recolha de Boas Práticas de Envelhecimento Ativo e Saudável na Região Centro, que foi interrompida apenas em 2020, bem como manter atualizado o <i>microsite</i> do Envelhecimento ao Centro, com destaque para o catálogo das Boas Práticas de Envelhecimento Ativo e Saudável na Região Centro. Elaborar um documento síntese caracterizador da territorialização das boas práticas de envelhecimento ativo e saudável a concurso no ano.</p> <p>Dinamizar a quarta edição da Distinção Empreendedor 50+ que visa promover o espírito empresarial e o empreendedorismo sénior, reconhecer e divulgar publicamente os empreendedores e sensibilizar os decisores públicos para a importância do empreendedorismo sénior e para o estímulo a esta forma de empreendedorismo.</p> <p>Divulgar os resultados de uma nova metodologia de categorização nos municípios da região em termos de territórios “<i>age-friendly</i>”.</p> <p>Promover um encontro anual de discussão da temática do “Envelhecimento Ativo e Saudável” com os atores da região, capitalizando as várias iniciativas descritas atrás.</p> <p>Reforçar a participação em redes relacionadas com o tema do envelhecimento ativo e saudável: participação no Ageing@Coimbra, no AgeInFuture, na Rede Colaborativa de <i>Reference Sites</i> de Envelhecimento Ativo e Saudável (RSCN), no Pacto Internacional sobre Alterações Demográficas, na Rede Europeia com Desafios Demográficos, na Rede Portuguesa de Ambientes Saudáveis, Inteligentes e Amigáveis e na SHAFE (<i>Smart Healthy Age-Friendly Environments</i> – rede temática aprovada pela Comissão Europeia).</p>	X	X
DSDR 12	Incentivos do Estado à Comunicação Social	<p>Prosseguir a instrução de processos e procedimentos relacionados com os regimes de incentivo à leitura de publicações periódicas (anterior-porte pago) e dos incentivos do Estado à comunicação social de âmbito regional e local. No primeiro caso refere-se à emissão e renovação dos cartões de acesso, validação da faturação apresentada pelos operadores postais, envio ao GEPAC dos pedidos de reembolso e a organização e tramitação processual. No caso dos incentivos do Estado à comunicação social, será aberto novo concurso, apreciação das candidaturas, comunicação da decisão aos promotores, validação dos pedidos de pagamento e das despesas apresentadas e acompanhamento da execução. Pretende-se, ainda, durante o novo concurso, promover sessões de apoio/esclarecimentos aos vários órgãos de comunicação social.</p> <p>Elaborar o relatório anual para ser enviado à Assembleia da República, convocar a Comissão de Acompanhamento, atualizar a informação no portal da CCDRC, comunicar aos operadores postais os novos cartões de acesso e reforçar a fiscalização na Região Centro, a 77 municípios.</p> <p>Propor, quando necessário, alterações aos regimes legais em vigor, fruto do acompanhamento e do diálogo com os órgãos de comunicação social regional e local e das associações representativas do setor.</p> <p>Continuar a efetuar ações de verificação física junto dos órgãos de comunicação social.</p> <p>Continuar a prestar apoio aos beneficiários, através de atendimento telefónico, correio eletrónico ou realização de reuniões bilaterais, esclarecendo todas dúvidas colocadas.</p>	X	
DSDR 13	Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal, POCTEP	<p>No âmbito do POCTEP 2014-2020, e no contexto do encerramento deste Programa, assegurar o acompanhamento físico e financeiro dos projetos aprovados no âmbito das competências da CCDRC enquanto Unidade de Coordenação Regional do Programa. Acompanhar o desenvolvimento das atividades previstas pelos beneficiários do Centro, proceder à verificação e validação das despesas destes promotores em projetos aprovados e à verificação <i>in situ</i> de despesas, de acordo com o estipulado nas regras do Programa e por forma a maximizar a taxa de execução do Programa.</p> <p>No contexto do POCTEP 2021/27, participar na gestão das convocatórias lançadas em 2023 para financiamento de projetos de cooperação transfronteiriça, de acordo com as competências da CCDRC enquanto Unidade de Coordenação Regional do Programa.</p>	X	

		<p>Participar em todas as reuniões dos órgãos de gestão do Programa dos quais a CCDRC faz parte, participando nas decisões de gestão de ambos os Programas. Disponibilizar publicamente, numa ferramenta a desenvolver, a informação já recolhida e tratada sobre os 30 anos de programas de cooperação transfronteiriça na Região Centro (1990-2020). Trata-se da informação sobre os projetos aprovados no âmbito destes programas de financiamento, ao longo dos 30 anos do INTERREG, que permite ter uma visão de conjunto sobre o investimento feito na região, ao longo deste período, no âmbito deste instrumento, bem como sobre as redes de cooperação que se foram estabelecendo com parceiros de ambos os lados da fronteira.</p>		
DSDR 14	Dinamizar atividades de cooperação territorial	<p>Dinamizar a Comunidade de Trabalho Centro-Castela e Leão – CENCYL, garantindo a circulação de informação, promovendo reuniões/apoiando o trabalho das Comissões Setoriais, organizando/participando nas reuniões das estruturas da Comunidade de Trabalho, no âmbito do Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças. Prevê-se intensificar o trabalho de cooperação neste território, incluindo a dinamização de iniciativas e microiniciativas que envolvam agentes deste território. Prevê-se ainda, em 2023, dar especial ênfase à elaboração da estratégia de valorização da área funcional selecionada no contexto do novo programa POCTEP 2021/27: valorização das áreas protegidas, com destaque para os serviços dos ecossistemas e as soluções baseadas na natureza.</p> <p>Dinamizar a Comunidade de Trabalho Alentejo-Centro-Extremadura – EUROACE, garantindo a circulação de informação, promovendo reuniões/apoiando o trabalho das Comissões Setoriais, organizando/participando nas reuniões das estruturas da Comunidade de Trabalho, no âmbito do projeto do Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças. Prevê-se intensificar o trabalho de cooperação neste território, incluindo a dinamização de iniciativas e microiniciativas que envolvam agentes desta Euro Região. No ano de 2023 será dado especial ênfase à articulação das iniciativas EUROACE com a dinâmica da <i>New European Bauhaus</i>, procurando aproveitar as oportunidades de financiamento disponíveis para dinamizar as Aldeias Bauhaus.</p> <p>Assegurar a participação da Região Centro na MacroRegião do Sudoeste Europeu (RESOE), continuando a assumir a coordenação de uma das linhas de trabalho definidas na Estratégia desta MacroRegião: Mudanças demográficas e envelhecimento.</p> <p>Acompanhar o desenvolvimento de projetos com parceiros da Região Centro desenvolvidos no âmbito dos Programas de Cooperação Territorial Europeia 2014 – 2020 (nomeadamente Espaço Atlântico, Sudoeste Europeu, INTERREG EUROPE e URBACT), e colaborar no lançamento destes programas no próximo período.</p> <p>Participar ativamente na REDCOT - Rede Espanha-Portugal de Cooperação Transfronteiriça e acompanhar a implementação da Estratégia de Cooperação e Desenvolvimento Transfronteiriço aprovada por Portugal e Espanha.</p>	X	X
DSDR 15	Sessões de debate e partilha internas à DSDR	Dinamizar regularmente sessões internas de debate e/ou partilha de informação sobre temas relevantes para a DSDR.	X	

Tabela 2 – DSAJAL

Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local

Designação da atividade		Descrição sumária	Atividade	
			Cruzeiro	Inovadora
Nº	Designação			
DAJ 1	Assessoria Jurídica e contencioso administrativo	Assessoria jurídica à atividade dos diversos serviços da CCDRC, designadamente no âmbito do ordenamento do território, gestão territorial, contratação pública e fundos comunitários. Preparação de propostas de pronúncia, no âmbito das impugnações administrativas e judiciais; Preparação de peças processuais no âmbito do contencioso administrativo;	X	
DAJ 2	Apoio Jurídico às autarquias locais e entidades equiparadas	Apoio Jurídico às autarquias designadamente no âmbito das atribuições e competências dos respetivos órgãos, recursos humanos, urbanização e edificação, ordenamento do território, ambiente, gestão territorial, contratação pública e empresas locais;	X	
DAJ 3	Contraordenações ambientais	Coordenar e instruir processos de contraordenação em matéria de ambiente e ordenamento do território.	X	
DCTF 1	Apoio às autarquias locais no âmbito do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais	Apoio técnico às autarquias locais no âmbito do regime financeiro das autarquias locais	X	X
DCTF 2	Apoio às Autarquias Locais e entidades equiparadas no âmbito da cooperação técnica e financeira e dos auxílios financeiros de emergência municipal (nacionais ou da União Europeia)	Análise e validação de candidaturas, verificação dos documentos de execução físicos e financeiros inerentes aos protocolos, acordos de colaboração e contratos-programa celebrados.	X	

Tabela 3 – DSOT

Direção de Serviços de Ordenamento do Território

Designação da atividade		Descrição sumária	Atividade	
			Cruzeiro	Inovadora
DSOT 01	Disponibilização de documentos e de informação relevante no Portal	Garantir a atualidade dos documentos relacionados com as atividades da gestão urbanística e ordenamento do território, incluindo FAQs e a sua divulgação no Portal da CCDRC.	X	
DSOT 2	Colaborar com outras Unidades Orgânicas da CCDRC no domínio do Ordenamento do Território e gestão territorial	Garantir a análise e prestação de informação a outras unidades orgânicas da CCDR, nomeadamente no âmbito de procedimentos ambientais, designadamente de AIA, AinC, de operações de gestão de resíduos, de planos de gestão de lamas e em procedimentos de regularização de atividades económicas (RERAE); no domínio da fiscalização e das medidas de tutela e de reposição da legalidade e na avaliação do enquadramento territorial de candidaturas a apoios comunitários.		
DSOT 03	Garantir, em tempo útil, a emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do território, nomeadamente no âmbito do artigo 13-A do RJUE	Garantir a análise, coordenação e proposta de decisão relativos ao uso, ocupação e transformação do território.	X	
DSOT 04	Garantir a decisão concertada das Entidades Externas (EE), no âmbito do RJUE, do RJREN e na formação e dinâmica de PMOT	Garantir a emissão de decisões globais, em razão da localização através do Portal Autárquico do SIRJUE, para os efeitos previstos no artigo 13.º-A do RJUE, bem com a realização de conferências decisórias/procedimentais para efeitos do RJEN e RJIGT.	X	
DSOT 05	Efetuar o acompanhamento dos processos de elaboração, alteração e revisão dos IGT e da delimitação das REN, bem como a sua suspensão e estabelecimento de Medidas Preventivas	Garantir o acompanhamento dos processos de elaboração e dos processos resultantes da dinâmica dos instrumentos de planeamento e da REN, acautelando a articulação dos diversos instrumentos entre si bem como emissão de parecer a pedidos de suspensão de PMOT e de estabelecimento de medidas preventivas.	X	
DSOT 06	Recolha, tratamento, análise e divulgação de informação analógica e/ou georreferenciada, relevante em matéria de ordenamento do território e gestão urbanística	Recolha, tratamento e análise de dados, constantes das bases de dados sobre a REN, SIRJUE, IGT e outros estudos sobre o ordenamento do território, incluindo a disponibilização de indicadores para o Datacentro. Atualização do “Guia Orientador das Consultas em razão da Localização (SIRJUE)”		X
DSOT 07	Garantir a representação externa da CCDRC, nomeadamente em comissões, grupos de trabalho e fóruns	Representação da CCDRC em comissões, grupos de trabalho ou outros fóruns: ERRANC; Comissões Consultivas; Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR); Comissão Distrital de Proteção Civil; Comissão Nacional para a valorização dos territórios comunitários (baldios); Programa de Ação Nacional contra a Desertificação; Comissão de Avaliação do Plano Setorial da Rede Natura 2000; Fórum de Utilizadores do GMES	X	
DSOT 08	Garantir a colaboração permanente com as entidades de tutela, contribuindo para a definição das bases gerais de ordenamento de território e urbanismo	- Participação em grupos de trabalho de âmbito nacional, designadamente: - Comissão Nacional do Território (CNT) - Grupo de Trabalho da REN da CNT - Grupo de Trabalho do RJIGT da CNT - Grupo de trabalho das AUGI da CNT - Grupos de trabalho do Fórum Intersectorial do PNPOT - Grupo de trabalho de monitorização da situação de seca extrema - Grupo de trabalho UrbAct (juntamente com a DSDR)		X

		- Elaboração de contributos sobre projetos de diplomas legais ou outros documentos técnicos solicitados pela Tutela		
DSOT 09	Garantir, em tempo útil, a emissão de pareceres em matéria de Avaliação Ambiental Estratégica de Planos e Programas	Análise e emissão de parecer sobre os relatórios de definição do Âmbito e sobre os Relatórios Ambientais dos processos de Avaliação Ambiental Estratégica de Planos e Programas.	X	

Tabela 4 – DSA

Direção de Serviços de Ambiente

Designação da atividade		Descrição sumária	Atividade	
			Cruzeiro	Inovadora
Nº	Designação			
DSA1	Ambiente IN	Realização de sessões Informativas sobre matérias ambientais		X
DSA2	Rede de Infraestruturas de Ambiente	Levantamento das infraestruturas regionais que possam apoiar as atividades de educação e promoção ambiental		x
DSA3	Programa de Estágios em Ambiente	Identificação e priorização das principais temáticas ambientais de interação com unidades de ensino superior para a realização de Estágios		X
DSA4	Cadernos do Ambiente	Divulgação de informação ambiental de interesse regional e de apoio a atividades de acompanhamento do desempenho ambiental		x
DSA5	Portal CCDRC/Separador Ambiente	Atualização dos conteúdos do Portal e da normalização de processos.		
DSA6	DATACENTRO	Tratamento e disponibilização de dados à DSDR para alimentar a plataforma “DATACENTRO”, 65 indicadores de cariz ambiental, relativos à qualidade do ar, emissões gasosas, licenciamentos, vistorias, AIA, AlncA, e gestão de resíduos.		x
DSA7	Contribuir para a execução das políticas de ambiente através da participação assídua nas Comissões e Grupos de trabalho externos de âmbito nacional e regional e em ações externas e internas de uniformização de procedimentos	Assegurar a participação, em representação da CCDRC, nas Comissões e Grupos de Trabalho de âmbito nacional e regional, designadamente os seguintes: <ul style="list-style-type: none"> - Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020 - ENAAC 2020; - Estratégia Nacional para o Ar 2020 - ENAR 2020; - Sistema Nacional de Políticas e Medidas e Projeções (SPeM); - Grupo de Apoio à Gestão do PENSAAR 2030; - Grupo de Apoio à Gestão do PERSU 2030; - Grupo de Trabalho para a elaboração do 6º Relatório de Implementação Nacional da Convenção de Aarhus; - Grupo de Trabalho do NREAP; - Grupo de Pontos Focais de Autoridades de AIA; - GTAR - Grupo de Trabalho para a Qualidade do Ar; - Comissão Nacional do Programa ECO XXI (ABAE); - Júri do Galardão Chave Verde (ABAE); - Comissão Técnica de Acompanhamento da Directiva Lamas (CTADL); - Grupo de trabalho das Pedreiras; - Grupo de trabalho da TGR; - Painel consultivo do projeto europeu H2020 SoilCare; - Rede Ambiental do Portugal 2020; - Grupo de Coordenação do PAEC MATE; - Iniciativa Nacional Cidades Circulares (Inc2); - Participação nos Grupos de Trabalho de regularização do licenciamento das atividades económicas; - Outros Grupos de Trabalho pontuais; - Participação em ações de intercâmbio externas e internas, para uniformização de procedimentos e discussão de questões transversais às CDDR ou unidades orgânicas internas. 		X
DSA8	Garantir a colaboração permanente com as entidades da tutela e outras, contribuindo para a definição de normativos em matéria de ambiente	Sempre que se pretendem alterações legislativas em matéria ambiental, planos estratégicos, alterações de normativos ou orientações, estes processos são geridos e coordenados pela tutela ou APA, mediante a recolha de contributo das CCDRC.		X
DAA1	Assegurar a realização dos procedimentos inerentes ao RJAIA	A DAA procede a Avaliação de Impacte Ambiental de Projetos listados no Anexo I e II, do DL n.º 151-B/2013, de 30 de outubro, na redação conferida pelo DL 152-B/2017, de 11 de dezembro, e participa nas Comissões de Avaliação (CA) de AIA cuja autoridade é a APA, participa na análise do RECAPE+Projeto de Execução, e emite parecer sobre o pedido de dispensa total ou parcial do procedimento de AIA. No âmbito da avaliação de impacte ambiental onde se assume como Autoridade de AIA, é responsável pela emissão da DIA, prorrogação e alteração da DIA, dispensa de AIA e decisão sobre o RECAPE e emite decisão ou dá parecer sobre a sujeição a AIA.	X	
DAA2	Assegurar o acompanhamento dos projetos já sujeitos a AIA no contexto da pós-avaliação	De acordo com o RJAIA é competência das CDDR, para além das funções de Autoridade de AIA proceder ao acompanhamento dos referidos projetos no âmbito da pós-avaliação. Esta consiste no controlo de entrega e análise de relatórios a apresentar pelo proponente, bem como a realização de ações de verificação nos locais dos projetos.		X
DAA3	Análise de relatórios de caracterização de efluentes gasosos e de Planos de Gestão de Solventes	Estão sujeitas a monitorização pontual, a realizar duas vezes em cada ano civil, com um intervalo mínimo de 2 meses entre medições, as emissões de poluentes atmosféricos de todas as fontes associadas as atividades constantes no art.º 2º do DL n.º 39/2018, de 11 de junho. São analisados os resultados destas monitorizações para verificação do cumprimento dos VLE legalmente estabelecidos. No âmbito do DL n.º 127/2013, de 30 de agosto, nomeadamente no seu capítulo V – Instalações e atividades que utilizam solventes orgânicos, a CDDR analisa os planos de gestão de solventes (PGS). Paralelamente, é verificado o cumprimento dos regimes de monitorização e entrega dos relatórios exigíveis.	X	
DAA4	Gerir e monitorizar a Qualidade do Ar da Região Centro	A CCDRC possui uma rede de monitorização da qualidade do ar constituída por 9 estações distribuídas pela Região Centro. A monitorização é efetuada por analisadores de funcionamento contínuo instalados em abrigos, sendo os dados recolhidos remotamente para um computador que os armazena e transmite à Agência Portuguesa do Ambiente. Anualmente, decorrente das obrigações legais, é efetuado o tratamento estatístico dos dados da qualidade do ar e elaborado um relatório.	X	
DLPA1	Participação no licenciamento no âmbito dos regimes SIR e REAP (indústrias e explorações pecuárias)	A CCDRC é a entidade regional competente para a pronúncia em razão dos descritores ambientais, no âmbito do licenciamento industrial (SIR) e do licenciamento da atividade pecuária (NREAP), e procede à verificação da aplicabilidade das obrigações ambientais decorrentes dos diplomas conexos. Estes processos de licenciamento das atividades económicas pressupõem a emissão de parecer por parte da	X	

		CCDR quanto aos projetos de instalação, alteração ou ampliação das instalações e ainda a realização de vistorias de acompanhamento, que visam aferir quanto ao cumprimento da legislação ambiental aplicável, nomeadamente à verificação das condições impostas na aprovação dos projetos referidos.		
DLPA2	Participação no licenciamento no âmbito do RJPEMM (pedreiras)	A CCDRC é a entidade competente para a aprovação do PARP, exceto quando as pedreiras se localizam em áreas sensíveis, conforme decorre do DL n.º 340/2007, de 12 de outubro. Os pareceres de aprovação do PARP e aceitação da caução são emitidos mediante solicitação das entidades licenciadoras: DGEG ou Municípios, em função da tipologia da pedreira. Estes processos envolvem também a participação em vistorias conjuntas, mediante convocatória da entidade licenciadora, destinadas ao acompanhamento da exploração e verificação do cumprimento do PARP, bem como a tomada de decisão sobre a libertação ou reforço da caução.	X	
DLPA3	Licenciamento no âmbito do RGGR (Operações de Gestão de Resíduos)	A CCDRC é a entidade licenciadora das operações de gestão de resíduos, conforme decorre do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro. O licenciamento da atividade mencionada pode ocorrer mediante procedimento geral ou simplificado.	X	

Tabela 5 – DSF

Direção de Serviços de Fiscalização				
Designação da atividade		Descrição sumária	Atividade	
Nº	Designação		Cruzeiro	Inovadora
DSF 1	Implementar plano de fiscalização	Implementar plano de fiscalização – A atividade de fiscalização deve ser planeada com antecedência, mediante a disponibilização permanente do plano de fiscalização incluindo as instalações, locais e/ou situações a fiscalizar.	X	
DSF 2	Dar resposta às reclamações em tempo útil	Dar resposta às denúncias/reclamações em tempo útil. Às denúncias/reclamações de natureza ambiental, ordenamento do território e de conservação da natureza, deverá ser dada pelo menos uma resposta em prazo não muito longo sobre a situação do processo.	X	
DSF 3	Garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território.	Garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território, pela deteção de infrações e imposição de medidas corretivas com vista ao cumprimento das normas legais aplicáveis.	X	
DSF 4	Dar resposta em tempo útil aos pedidos de pareceres no âmbito do regime geral do ruído	Dar resposta aos pedidos de parecer internos e externos à CCDRC em tempo útil relativos ao Regulamento Geral do Ruído. Emitir parecer sobre relatórios de ruído, mapas de ruído, projetos, estudo de impacte ambiental e de incidências ambientais em prazo não muito longo.	X	
DSF 5	Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	Participação nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos à CCDRC que sejam confiados à Direção de Serviços de Fiscalização.	X	

Tabela 6 – DSCGAF

Direção de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira				
Designação da atividade		Descrição sumária	Atividade	
			Cruzeiro	Inovadora
DTCI-1	Implementar solução de wifi	Instalar a solução de wifi e respetivo portal de autenticação (captive portal)	X	
DTCI--2	Implementar a solução Microsoft Teams	Implementar a solução Teams como ferramenta colaborativa e de comunicação		X
DTCI--3	Relatório de Cibersegurança	Elaborar o Relatório de Cibersegurança e preparar lista de ativos cf Lei 65/2021	X	
DTCI--4	Novos equipamentos portáteis	Entregar novos equipamentos para teletrabalho aos colaboradores da CCDRC	X	
DTCI--5	Novas funcionalidades Weprodac	Desenvolver 2 novas funcionalidades no Weprodac de entre a lista de sugestões		X
DTCI--6	Georreferenciação de AAE	Desenvolver o módulo de georreferenciação de Áreas de Acolhimento Empresarial e Lotes no backoffice do InCentro		X
DTCI--7	Plano de Preservação Digital	Iniciar a preparação do Plano de Preservação Digital, efetuando a análise de requisitos.	X	
DTCI--8	Portal da CCDRC	Implementar o novo portal e intranet da CCDRC		X
DTCI--9	Painéis Informativos	Implementar uma solução de painéis informativos para disponibilizar ao utente da CCDRC		X
DORH 1	levantamento dos processos a inserir no we-produc	Com base no documento das Normas e Procedimentos da DORH, selecionar quais os processos que podem ser inseridos no we-produc, tendo em conta todos os fatores de intervenção quer dos trabalhadores, quer dos dirigentes.		x
DORH 2	elaborar os modelos de requerimento	A partir dos imperativos legislativos, os requerimentos a inserir no we-produc serão reorganizados e revistos quer na sua forma, quer na sua linguagem.		x
DORH 3	elaborar os fluxos dos processos	Redefinir os fluxos dos processos de acordo com a hierarquia da estrutura dirigente da CCDRC.		x
DORH 4	articular com a DTCI para a atualização informática	Promover reuniões com os técnicos da DTCI responsáveis pelo we-produc; fornecer fluxos e modelo de requerimento.		x
DORH 5	disponibilizar os processos a todos os trabalhadores	Em conjunto com a DTCI prever uma data para a disponibilização das novas funcionalidades do we-produc; divulgar na intranet; enviar email a todos os trabalhadores e promover uma sessão de apresentação.		x
DORH 6	levantamento das necessidades de atualização	Revisitar todo o we-produc e elencar todas as questões que têm sido críticas no passado.	x	
DORH 7	articular com a DTCI para as atualizações	Promover reuniões com os técnicos da DTCI responsáveis pelo we-produc	x	
DORH 8	atualizar fluxos e requerimentos das Normas e Procedimentos	Fornecer aos técnicos da DTCI todos os elementos necessário para a atualização da ferramenta, fluxos, requerimentos, procedimentos,...	x	
DORH 9	disponibilizar o Manual na intranet	Em conjunto com a DTCI prever uma data para a disponibilização das novas funcionalidades do we-produc; divulgar na intranet; enviar email a todos os trabalhadores e promover uma sessão de apresentação.	x	
DORH 10	articular, com as UO, a realização das sessões técnicas	Promover e dinamizar junto das Unidades Orgânicas da CCDRC, a organização de sessões técnicas sobre matérias de interesse para outras UO, ou mesmo para todos os trabalhadores: reunir com os dirigentes, marcar datas, divulgar...		x
DORH 11	gerir as inscrições nas formações	Recolher as inscrições; hierarquizar as inscrições de acordo com os critérios de inscrições; comunicar ao trabalhador que está, ou não, inscrito		x
DORH 12	elaborar relatório de formação final	No final do ano preencher os mapas divulgados pela DGAEP, para a elaboração do Relatório Final de Formação		x
DORH 13	revisitar os regulamentos	Proceder a uma leitura crítica dos Regulamentos e adaptá-los à nova realidade da CCDRC, incorporando nestes Regulamentos eventuais situações críticas já detetadas.		x
DORH 14	propor para validação superior os Regulamentos	Elaborar uma informação para despacho final da Senhora Presidente		x
DORH 15	divulgar os Regulamentos na Intranet	Publicar na intranet, enviar por email a todos os trabalhadores.		x

DORH 16	elaborar textos sobre temas de recursos humanos	Em equipa escolher o tema; recolher bibliografia; redigir o texto		x
DORH 17	divulgar os textos na intranet	Divulgar na intranet o texto		x
DORH 18	organizar, divulgar os eventos	Designar equipa de organização de cada evento; propor data de eventos; divulgar na intranet; organizar toda a logística e animação dos eventos	x	
DGFP 1	Frota automóvel	Adquirir em regime de AOV veículos novos para Presidente, Vogais, técnicos sede e das DSRs		x
DGFP 2	Certificação da Conta de Gerência	Parecer elaborado pelo novo Fiscal Único	x	
DGFP 3	Sistema Integrado de Agenciamento de Viagens	Implementação da plataforma SIAV na aquisição de viagens e alojamentos		x
DGFP 4	PRR-Centro Qualifica	Processamento das despesas relacionadas com o Centro Qualifica		x
DGFP 5	PRR-CCDR como entidade intermediária	Implementação dos projetos Ligação do Parque Empresarial do Casarão ao IC2, Missing links e Aumento Capacidade da Rede - Eixo Rodoviário Aveiro-Águeda, Áreas de Acolhimento Empresarial / CCDCentro		x
DGFP 6	Incêndios florestais no Parque Natural da Serra da Estrela	Sistema de apoio à reposição das capacidades produtivas e da competitividade das empresas		x

Tabela 7 – Centro 2020

Centro 2020				
Designação da atividade		Descrição sumária	Atividade	
			Cruzeiro	Inovadora
Centro 2020	Taxa de Execução do PO no PT 2020	Este indicador permite efetuar o acompanhamento da execução relativa aos fundos comunitários do quadro plurianual 2014-2020. Fórmula de cálculo: Total do fundo executado/Total do fundo Programado para o Programa Regional 2014-2020x 100	x	
Centro 2030	Taxa de Compromisso do Programa no PT 2030	Este indicador permite efetuar o acompanhamento do compromisso relativo aos fundos comunitários do quadro plurianual 2021-2027. Fórmula de cálculo: Total do fundo aprovado/Total do fundo Programado para o Programa Regional 2021-2027x 100	X	

Tabela 8 – DSR de Aveiro

Divisão Sub-Regional de Aveiro

Designação da atividade		Descrição sumária	Atividade	
			Cruzeiro	Inovadora
Nº	Designação			
DSR A 1	Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Planos Territoriais de âmbito municipal	Análise, em tempo útil, de documentos elaborados pelos Municípios ou outras entidades, aferição das intervenções no terreno, realização de reuniões com as equipas técnicas e elaboração de informações para efeito de pareceres intermédios e finais.	X	
DSR A 2	Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	Os processos mais frequentes referem-se a análise de ações no âmbito da Reserva Ecológica Nacional (“comunicações prévias”, “reconhecimento de relevante interesse público”, etc), processos de avaliação de impacto ambiental no descritor “ordenamento do território”, pedidos de regularização extraordinária de atividades económicas e respetivas instalações.	X	
DSR A 3	Garantir, através de ações de fiscalização programadas, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e do ordenamento do território	Concretização do Plano de Fiscalização nas áreas da gestão de resíduos, ocupação ilegal da Reserva Ecológica Nacional, extração ilegal de inertes, veículos em fim de vida, etc, com elaboração de autos de notícia, relatórios, propostas de ordem e verificação, no local, do respetivo cumprimento e reposição da legalidade.	X	
DSR A 4	Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	Participação nas ações, conferências e grupos de trabalho formalmente constituídos, designadamente os ligados a vistorias ambientais de estabelecimentos industriais, pecuárias, explorações de massas minerais, etc, comissões de AIA, conselhos estratégicos e comissões consultivas.	x	

Tabela 9 – DSR de Castelo Branco

Divisão Sub-Regional de Castelo Branco				
Designação da atividade		Descrição sumária	Atividade	
Nº	Designação		Cruzeiro	Inovadora
DSRCB 1	Acompanhamento da elaboração, alteração e revisão de Programas e Planos Territoriais	Colaboração com a DSOT / DOTCN e prestação de apoio técnico às Câmaras Municipais e demais Entidades, nos procedimentos de elaboração, alteração e revisão de PU, PP e PDM, bem como Programas Especiais e Setoriais, com análise, em tempo útil, de documentos elaborados pelas Câmaras Municipais ou outras Entidades, e elaboração de informações para efeitos de pareceres intermédios e finais	X	
DSRCB 2	Fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território	Ações de Vigilância e Fiscalização sobre o cumprimento de legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território, com elaboração de Relatórios e Informações, levantamento de Autos de Notícia e implementação do Plano de Fiscalização anual da DSF, bem como apreciação e atuação face a reclamações apresentadas	X	
DSRCB 3	Resposta às solicitações dos utentes em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	Apreciação de pretensões em áreas incluídas na REN (Comunicações Prévias, isenções e Ações de Reconhecido Interesse Público), emissão de pareceres sobre Planos de Gestão Florestal e sobre Ações de Arborização e Rearborização, emissão de pareceres no âmbito de Medidas Preventivas, localização e ampliação de Cemitérios, localização de Atividades Industriais e Agropecuárias, localização de ações de Pesquisa e Exploração de Massas Minerais, localização de Operações de Tratamento de Resíduos	X	
DSRCB 4	Participação nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	Participação nas Comissões, Conferências Decisórias e Grupos de Trabalho, relativos a licenciamento e regularização de estabelecimentos industriais, instalações pecuárias, explorações de massas minerais e outras, Comissões de Avaliação de Estudos de Impacte Ambiental, e nos Conselhos Estratégicos do Parque Natural do Tejo Internacional e da Reserva Natural da Serra da Malcata	X	

Tabela 10 – DSR da Guarda

Divisão Sub-Regional da Guarda				
Designação da atividade		Descrição sumária	Atividade	
Nº	Designação		Cruzeiro	Inovadora
DSRG 1.1	Análise dos documentos remetidos/disponibilizados pelos Municípios em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes (documentos previsionais e de prestação de contas)	Análise dos documentos previsionais para 2023 e de prestação de contas de 2022 dos Municípios pertencentes às NUTS III Beiras e Serra da Estrela e Viseu e Dão Lafões	X	
DSRG 1.2	Cooperação Técnica e Financeira com autarquias, entidades equiparadas e entidades associativas de âmbito religioso, cultural e desportivo que pertencem à área de intervenção da DSR da Guarda	Apreciação de candidaturas e acompanhamento da execução de projetos de equipamentos, infraestruturas e outros propostos por autarquias e entidades associativas de âmbito religioso, cultural e desportivo, cofinanciados pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).	X	
DSRG 2.1	Apoio aos municípios da área de intervenção da DSR da Guarda e demais Entidades para a dinamização dos Programas e Planos Territoriais	Acompanhamento dos procedimentos de elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos, em colaboração com DSOT/DOTCN, na apreciação dos documentos e dos estudos apresentados, a fim de se poderem emitir os necessários pareceres.	X	
DSRG 3.1	Apreciar pretensões/ações e emitir pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo, com competência delegada na DSR	Análise de pretensões/ações no âmbito do RJREN e outros, com competência delegada na DSR. Apreciação de pedidos e emissão de pareceres, com especial relevância sobre: pretensões/ações e emissão de pareceres sobre Planos de Gestão Florestal; pedidos de parecer prévio de localização para pesquisa/exploração de massas minerais/pedreiras, operações de gestão de resíduos, etc.; pretensões/ações no âmbito de AIA; de AIInCA, quanto à compatibilidade com os IGT	X	
DSRG 3.2	Assegurar a participação em Grupos de Trabalho, Vistorias, Conferências Decisórias, Conselhos e Comissões	Representação da CCDRC nas Vistorias associadas às atividades económicas, nas Comissões de Avaliação dos Estudos de Impacte Ambiental, na Comissão Distrital de Proteção Civil, na Comissão Distrital de Defesa da Floresta contra Incêndios, nos Conselhos Estratégicos do Parque Natural da Serra da Estrela e da Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, na Comissão Consultiva para elaboração do Programa Especial do Parque Natural da Serra da Estrela (PEPNSE), no Conselho Regional das Bacias Hidrográficas do Norte.	X	
DSRG 4.1	Desenvolver, por iniciativa da DSR ou de outra Unidade Orgânica da CCDRC, ações ativas de Fiscalização	Realização de ações de Fiscalização sobre o cumprimento de legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente, do Ordenamento do Território e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social, com elaboração de Relatórios/informações, levantamento de Autos de Notícia/Participações ou elaboração de Propostas de Ordem/Notificações, quando aplicável.	X	
DSRG 4.2	Garantir uma resposta eficaz e atempada às reclamações	Dar resposta às reclamações nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território, com elaboração de Relatórios/informações, levantamento de Autos de Notícia/Participações ou elaboração de Propostas de Ordem/Notificações, quando aplicável.	X	

Tabela 11 – DSR de Leiria
Divisão Sub-Regional de Leiria

Designação da atividade		Descrição sumária	Atividade	
			Cruzeiro	Inovadora
Nº	Designação			
DSRL 1	Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo.	Nesta atividade procede-se à apreciação e emissão de pareceres. Os processos mais frequentes são: - Comunicações prévias e isenções no âmbito do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional; - Emissões de pareceres no âmbito do Regime Jurídico de Arborização e Rearborização; - Instalação ou ampliação de Explorações de Massas Minerais; - AIA e AlncA (vertente do ordenamento do território); - Processos RIP (ações de relevante interesse publico); - Pareceres de localização sobre centros electroprodutores a partir de fontes de energias renováveis e de centros de produção de hidrogénio verde.	X	
DSRL 2	Garantir a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território.	- Ações de Fiscalização sobre o cumprimento de legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e do ordenamento do território, com a elaboração de Informações/relatórios e levantamento de autos de notícia/participações (quando aplicável), bem como minutas de ordens/notificações e posterior envio à CCDRC; - Dar resposta, em tempo útil, a reclamações nas áreas do ambiente e do ordenamento do território, com idêntico procedimento ao acima descrito.	X	
DSRL 3	Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos.	- Comissões de Avaliação dos Estudos de Impacte Ambiental, as quais, para além do parecer no âmbito do ordenamento do território, implicam a participação em reuniões externas. - Participação no Conselho Estratégico do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros. - Participação nas Ações/ Vistorias, integrando Grupos de Trabalho, relativos ao licenciamento de atividades económicas - Participação na Comissão Distrital de Defesa da Floresta e na Comissão Distrital de Proteção Civil. - Conferencias Decisórias, no âmbito do RERA de processos que ficaram pendentes: emissão de informações/pareceres e posterior participação nas reuniões das conferências decisórias, resultando em atas.	X	
DSRL 4	Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos Territoriais.	Acompanhamento dos procedimentos de elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos Territoriais, conforme estabelecido na legislação em vigor, que se traduz no apoio a entidades da administração pública e na dinamização do processo, apreciação dos estudos apresentados e emissão de pareceres.	X	

Tabela 12 – DSR de Viseu

Divisão Sub-Regional de Viseu				
Designação da atividade		Descrição sumária	Atividade	
Nº	Designação		Cruzei ro	Inovado ra
DSRV1 .1	Assegurar a participação em Grupos de Trabalho, Vistorias, Conferências Decisórias e outras Comissões	Representação da CCDRC nas vistorias associadas ao licenciamento de atividades económicas; nas Comissões de Avaliação dos Estudos de Impacte Ambiental; na Comissão Distrital de Defesa da Floresta contra Incêndios, na Comissão Distrital de Proteção Civil e no Conselho Estratégico para o Desenvolvimento da Comunidade Intermunicipal Viseu e Dão Lafões, entre outras.	X	
DSRV2 .1	Apoiar os municípios da área de intervenção da Divisão Sub-Regional de Viseu, para a dinamização dos seus Programas e Planos Territoriais	Acompanhamento dos procedimentos de elaboração, revisão e alteração dos Programas e Planos, em colaboração com a DSOT/DOTCN, na apreciação dos documentos e dos estudos apresentados, a fim de se poderem emitir os necessários pareceres.	X	
DSRV3 .1	Apreciar pretensões/ações e emitir pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo.	Análise de pretensões/ações no âmbito do RJREN e de outros diplomas, com competência delegada na DSR. Apreciação de pedidos e emissão de pareceres, quanto à compatibilidade com os IGT, com especial relevância sobre: pareceres sobre Planos de Gestão Florestal; parecer prévio de localização para pesquisa/exploração de massas minerais/pedreiras; operações de gestão de resíduos; pretensões/ações no âmbito de AIA e de AIncA.	X	
DSRV4 .1	Realizar ações de fiscalização, na área de intervenção da DSR de Viseu	Realização de ações de fiscalização sobre o cumprimento de legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social, informadas de acordo com os procedimentos e normas estabelecidos	X	
DSRV4 .2	Garantir uma resposta eficaz e atempada às reclamações	Dar resposta às reclamações apresentadas, nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território, de acordo com os procedimentos e normas estabelecidos.	X	

QUAR



Quadro de Avaliação e Responsabilização

ANO: 2023

Comissão Coordenação Desenvolvimento Regional do Centro

MISSÃO: Executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional, promover a atuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da NUT II Centro para "DESENVOLVER e COORDENAR o CENTRO de PORTUGAL"

Objetivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO		
OE 1 - Promoção da competitividade das empresas e das instituições da Região OE 1.1. Qualificação e promoção do investimento inovador OE 1.2. Promoção de parcerias e do trabalho em rede entre as entidades do Sistema Científico e Tecnológico e entre estas e a Sociedade, com especial enfoque para as empresas e entidades de natureza municipal		
OE 2 - Dinamização do desenvolvimento sustentado, estruturado, ordenado e equilibrado do território e da qualidade de vida das suas populações		
OE 3 - Promoção da Coesão Territorial		
OE 4 - Promoção da Coesão Social		
OE 5 - Promoção e divulgação da Região Centro, a nível nacional e internacional		
OE 6 - Apoio, através de serviços de qualidade e de uma postura de excelência, aos agentes locais, sub-regionais, regionais, assim como aos cidadãos, reforçando a respetiva capacitação		
OE 7 - Reforço da motivação, envolvimento e satisfação dos colaboradores		

Objetivos Operacionais

Eficácia

Peso: 20.0

O1 - Consolidar o fluxo dos processos de contraordenações									Peso: 20%
INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO

Ind. 1 - Percentagem de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental	75,8%	85%	70%	10%	100%	100			
---	-------	-----	-----	-----	------	-----	--	--	--

O2 - Promover e garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território									Peso: 60%
INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO

Ind. 2 - Número de situações em que foi reposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores	95	58	40	10	63	100			
--	----	----	----	----	----	-----	--	--	--

O3 - Melhorar a qualidade de vida das pessoas - Promoção da monitorização eficiente dos poluentes atmosféricos									Peso: 20%
INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO

Ind. 3 - Percentagem de implementação dos procedimentos de controlo e garantia de qualidade (QA/QC)		-	85%	10%	100%	100			
--	--	---	-----	-----	------	-----	--	--	--

Eficiência

Peso: 30.0

O4 - Garantir a eficiência de resposta na Administração Pública									Peso: 30%
INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO

Ind. 4 - Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	-	-	95%	2%	100%	100			
--	---	---	-----	----	------	-----	--	--	--

O5 - Consolidar a CCDRC como entidade de coordenação do território									Peso: 30%
--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------

INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 5 - Lançamento da segunda edição do Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro	-	-	304	31	205	40			
Ind. 6 -N.º de iniciativas de articulação com entidades regionais com vista à promoção da região, dos seus recursos e da CCDRC	66	54	40	5	56	60			
O6 - Acelerar a execução dos Programas Operacionais Regionais do Portugal 2020									Peso: 40%
INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 7 - Taxa de Execução do PO no PT 2020	62,0%	80,8%	96%	2%	100%	30			
Ind. 8 - Taxa de Compromisso do Programa no PT 2030	-	-	1,0%	0,5%	1,9%	70			
Qualidade									Peso: 50.0
O7 - Potenciar a CCDRC como uma boa casa para trabalhar									Peso: 40%
INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 9 - Percentagem de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	100%	100%	90%	5%	100%	20			
Ind. 10 - Percentagem de Trabalhadores com Formação Profissional	60%	73,20%	60%	5%	82%	20			
Ind. 11 - Taxa de execução do Plano de Formação	-	94,70%	70%	5%	94%	20			
Ind. 12 - Nível de satisfação dos trabalhadores	4,16	4,15	3,50	0,05	5,00	40			
O8 - Reforçar a aproximação das CCDR e AG às comunidades									Peso: 60%
INDICADORES	2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO

Ind. 13 - Nível de satisfação dos Stakeholders externos	3,95	4,10	3,50	0,50	5,00	100			
--	------	------	------	------	------	-----	--	--	--

Recursos Humanos						
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	UERHP - (228 dias)	REALIZADOS	DESVIO	
Dirigentes - Direção superior	20	220	2508		.0	
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	432	6156		.0	
Técnico Superior	12	2076	39444		.0	
Coordenador Técnico	9	18	456		.0	
Assistente Técnico	8	288	8208		.0	
Vigilantes da Natureza	8	16	456		0	
Assistente Operacional	5	40	1824		.0	
Especialista de Informática	12	72	1368		.0	
Técnico de Informática	8	24	684		.0	
		3186	61104			

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:	
31/12/2022	31/12/2023
257	268

Recursos Financeiros			
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS (EUROS)	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de Funcionamento	8.230.958 €		
Despesas c/Pessoal	6.668.943 €		

Aquisições de Bens e Serviços	835.962 €		
Outras Despesas Correntes	216.553 €		
Despesas de Capital	509.500 €		
Projetos (PIDDAC)	7.303.030 €		
Outros Valores	0 €		
TOTAL (OF + PIDDAC + Outros)	15.533.988 €		

NOTA EXPLICATIVA

Os objetivos relevantes são os seguintes: O8 (30%), O7 (20%), O6(12%) e O2(12%).

O O8 garante o cumprimento da alínea c) e o O7 a alínea a).

A CCDRC por estar num processo de reformulação e reorganização interna que irá conduzir à alteração da sua figura jurídica e à integração de diversos serviços regionais, não tem em 2023 qualquer mediada de modernização administrativa.

São utilizadas as seguintes fórmulas de cálculo:

Ind. 1 - Percentagem de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental - (Nº de decisões tomadas)/(Nº total de processo entrados em 2023)

Ind. 2 - Número de situações em que foi reposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores. Onde Resolvidas - Cumprimento das normas legais aplicáveis após notificação aos infratores ou resultantes de orientações dadas pelos fiscais

Ind. 3 - Percentagem de implementação dos procedimentos de QA/QC - (nº de processos implementados/nº de processos totais)

Ind. 4 - Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano - (nº de pedidos despachados em trinta dias úteis)/(nº de pedidos que dearam entrada em 2023)

Ind. 5 - Número de dias

Ind. 6 - Número de iniciativas

Ind. 7 - Taxa de Execução do Programa no PT 2020 (Total do Valor Executado)/(Total do Valor Programado para o POR) x 100

Ind. 8 -Taxa de compromisso do Programa no PT 2030 (Total do Valor comprometido)/(Total do Valor Programado para o POR) x 100

Ind. 9 - Percentagem de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (Nº de pareceres aprovados no âmbito da conciliação)/(total de pedidos no âmbito da conciliação)*100

Ind. 10 - Percentagem de Trabalhadores com Formação Profissional (Nº de trabalhadores formação profissional)/(Total trabalhadores)*100

Ind. 11 - N.º de ações executadas/N.º ações planeadas

Ind. 12 - Nível de satisfação dos trabalhadores Aplicação de questionários com escala likert (1-5)

Ind. 13 - Nível de satisfação dos Stakeholders externos Aplicação de questionários com escala likert (1-5)

Avaliação Final		
Eficácia		0.0
O1 - Consolidar o fluxo dos processos de contraordenações		
O2 - Promover e garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território		
Eficiência		0.0
O3 - Garantir a eficiência de resposta na Administração Pública		
O4 - Consolidar a CCDRC como broker territorial para a competitividade, inovação e internacionalização		
O5 - Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região Centro		
Qualidade		0.0
O6 - Contribuir para a implementação da Estratégia Nacional da Área Ambiental e da Gestão do Território		
O7 - Otimizar o Apoio Técnico às Autarquias Locais e suas Associações		

TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	NOTA FINAL
0	

Indicadores	Justificação do Valor Crítico
Ind. 1 - Percentagem de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental	Máximo valor possível
Ind. 2 - Número de situações em que foi reposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores	Regra dos 125%
Ind. 3 - Percentagem de implementação dos procedimentos de controlo e garantia de qualidade (QA/QC)	Máximo valor possível
Ind. 4 - Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	Máximo valor possível
Ind. 5 - Lançamento da segunda edição do Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro	Regra dos 125% aplicada a um incremento negativo no valor crítico ou seja (meta - tolerância)*0,75
Ind. 6 - N.º de iniciativas de articulação com entidades regionais com vista à promoção da região, dos seus recursos e da CCDRC	Regra dos 125%
Ind. 7 - Taxa de Execução do PO no PT 2020	Máximo valor possível

Ind. 8 - Taxa de Compromisso do Programa no PT 2030	Regra dos 125%
Ind. 9 - Percentagem de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Máximo valor possível
Ind. 10 - Percentagem de Trabalhadores com Formação Profissional	Regra dos 125%
Ind. 11 - Taxa de execução do Plano de Formação	Regra dos 125%
Ind. 12 -Nível de satisfação dos trabalhadores	Máximo valor possível
Ind. 13 - Nível de satisfação dos Stakeholders externos	Máximo valor possível
Indicadores	Fonte de Verificação
Ind. 1 - Percentagem de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - Webgep)
Ind. 2 - Número de situações em que foi reposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - Webgep)
Ind. 3 - Percentagem de implementação dos procedimentos de controlo e garantia de qualidade (QA/QC)	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - Webgep)
Ind. 4 - Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - Webgep)
Ind. 5 - Lançamento da segunda edição do Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro	Relatório
Ind. 6 - N.º de iniciativas de articulação com entidades regionais com vista à promoção da região, dos seus recursos e da CCDRC	Canais de comunicação digitais da CCDRC
Ind. 7 - Taxa de Execução do PO no PT 2020	Sistema de Informação do Programa Operacional
Ind. 8 - Taxa de Compromisso do Programa no PT 2030	Sistema de Informação do Programa Operacional
Ind. 9 - Percentagem de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - Webgep)
Ind. 10 - Percentagem de Trabalhadores com Formação Profissional	Dossier da formação
Ind. 11 - Taxa de execução do Plano de Formação	Dossier da formação
Ind. 12 -Nível de satisfação dos trabalhadores	Inquérito interno
Ind. 13 - Nível de satisfação dos Stakeholders externos	Inquérito externo